

# DOCUMENTO REFERENCIAL

Orientações e Propostas para a Criação de um  
Programa Piloto de Bolsa de Iniciação Científica

Júnior - o PROPIBIC JR





## **Documento Referencial:**

### **Orientações e Propostas para a Criação de um Programa Piloto de Bolsa de Iniciação Científica Júnior - o PROIBIC JR**

**Produto Educacional vinculado à Dissertação de Mestrado  
intitulada: Programa de Iniciação Científica Júnior do IF Baiano:  
concepções e diretrizes que orientam a prática da  
pesquisa no Ensino Médio Integrado**

**Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica  
(ProfEPT)**

**IF Baiano - Campus Catu  
Catu, 2021**

# SOBRE A AUTORIA



## AUTORA

### **Katiane Souza Barboza**

Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IF Baiano); Especialista em Gestão, Coordenação e Orientação educacional (Faculdade Visconde de Cairu); Graduada em Licenciatura em Pedagogia (UEFS). Professora efetiva da Rede Municipal de Educação de Feira de Santana, onde atua como docente na Educação Infantil.

## ORIENTADOR

### **Prof. Dr. Marcelo Souza Oliveira**

Pós-Doutor em Educação e Contemporaneidade (UNEB); Doutor em História Social (UFBA); Mestre em Estudo de Linguagens (UNEB); Graduado em História (UNEB). Pesquisador e vice-coordenador do Grupo de Pesquisa em Educação Científica (GPEC/IF Baiano). Autor e organizador de diversos livros, dentre eles: **A Imperial Vila de Santana do Catu: histórias de uma comunidade escravista no Recôncavo Baiano**; (Quarteto, 2015); **Educação Científica e Popularização das Ciências: práticas multirreferenciais** (EDUFBA, 2016); **Educação Científica e Popularização das Ciências: práticas multirreferenciais, Vol. II** (APPRIS, 2021); e **Educação Científica e Escola Inovadora** (APPRIS, 2021). Professor Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Catu, onde atua como docente no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no Curso de Especialização em Educação Científica e no Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica do IF Baiano.



## COORIENTADORA

### **Profa. Dra. Patrícia de Oliveira**

Doutora e Mestre em Educação Especial (UFSCar); Especialista em Educação Especial (UNICEP). Pedagoga (Faculdades São Luís de Jaboticabal). Docente EBTT no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Catu, onde atua no Atendimento Educacional Especializado e no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT). Membro associado da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação.



Desenhos: Raquel Mello dos Reis

# SUMÁRIO

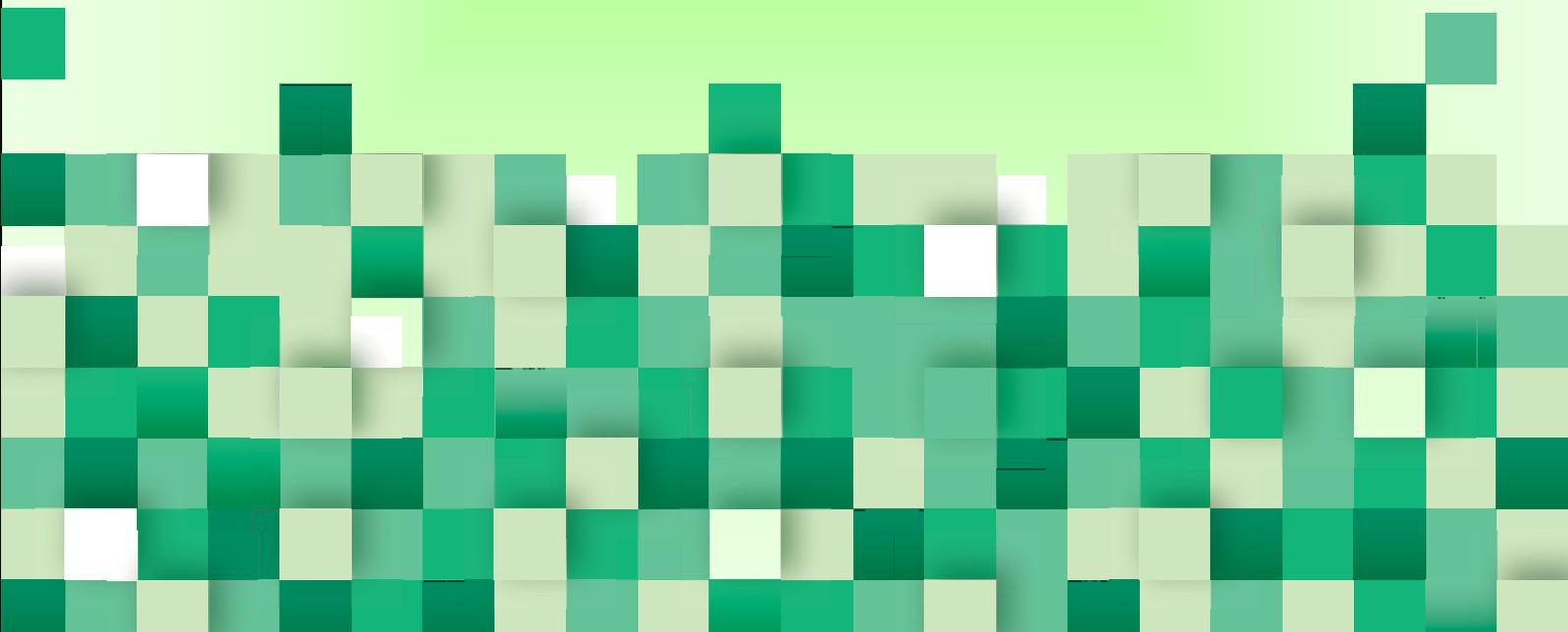
	5
APRESENTAÇÃO	7
SEÇÃO I A INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR EM CONTEXTO	8
1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: ORIGEM E RELEVÂNCIA	16
2 O IF BAIANO E A PESQUISA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO	22
SEÇÃO II REGULAMENTO DO PROEXBIC JR: UMA PROPOSITURA	23
1 DO PROGRAMA	26
2 DOS OBJETIVOS	26
3 DAS BOLSAS	27
4 DA FORMALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	30
5 DOS CRITÉRIOS PARA A VALIDAÇÃO DO PROJETO DO BOLSISTA	31
6 DOS REQUISITOS	34
7 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	39
8 DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA	42
9 DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA	42
10 DA CERTIFICAÇÃO	43
11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	

44

PALAVRAS FINAIS

47

REFERÊNCIAS





## APRESENTAÇÃO

O presente Produto Educacional foi elaborado a partir de elementos e dados da pesquisa de Mestrado intitulada **Programa de Iniciação Científica Júnior do IF BAIANO: concepções e diretrizes que orientam a prática da pesquisa no Ensino Médio Integrado**, desenvolvida durante o percurso formativo no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfETP). Este Produto é um Documento Referencial com orientações e propostas que ensejam a criação de um regulamento para o Programa Piloto de Bolsa de Iniciação Científica Júnior, aqui denominado de PROPIBIC JR.

O processo de elaboração deste Produto tomou como base as reflexões tecidas a partir da análise dos documentos que normatizam e regulam a prática do PIBIC JR no IF Baiano, bem como as bases teóricas que embasam a proposta de Iniciação Científica Júnior (ICJ). Assim, ao nos debruçarmos sobre "os modos de conceber" do PIBIC JR, por meio da compreensão das informações emanadas durante este estudo e refletindo sobre sua materialidade no Instituto, formulamos uma nova proposta de orientação para a sua prática, sugerindo um novo, possível e necessário modo de concebê-lo. O **Documento Referencial: Orientações e propostas para a criação de um Programa Piloto de Bolsa de Iniciação Científica Júnior - o PROPIBIC JR<sup>1</sup>** está dividido em duas seções.

<sup>1</sup> O Regulamento da criação do programa que este documento pretende referenciar deve ser elaborado segundo as normas oficiais que orientam a produção documental do IF Baiano.

Na primeira, consideramos o modelo proposto pelo PROVOC, por se tratar de uma prática de ICJ no Brasil reconhecidamente exitosa, com o intuito de subsidiar uma reflexão sobre como tal experiência pode contribuir para a prática do PIBIC JR no âmbito do IF Baiano e ressaltar a relevância da pesquisa enquanto prática educativa nessa instituição, em especial no Ensino Médio Integrado. Na segunda seção, refletindo sobre o "como fazer" iniciação científica na Educação Básica, apresentamos uma proposta de um Regulamento específico para a modalidade de ICJ, visando contribuir para um aprimoramento da prática de PIBIC JR nessa instituição de educação. E, por fim, por meio de algumas considerações finais, retomamos a relevância do proposto neste Documento, na expectativa de que esta propositura alcance outras possibilidades de acolhimento junto à instituição.

Trata-se, pois, de um Produto Educacional consubstanciado em proposição de Regulamento para o PROPIBIC JR, que leva em consideração a ICJ em suas especificidades, em atenção a sua principal peculiaridade: os estudantes partícipes. Esses sujeitos possuem singularidades inerentes à faixa etária e ao nível escolar de cada um, o que exige da política de PIBIC JR e de instâncias responsáveis pela execução do Programa o reconhecimento necessário das limitações decorrentes do período escolar dos jovens participantes, deliberando, assim, novas normas que se traduzam em ajustes em prol da existência de um acompanhamento mais próximo às atividades de pesquisa e ao fortalecimento da execução dessa política na Instituição.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO  
REITORIA

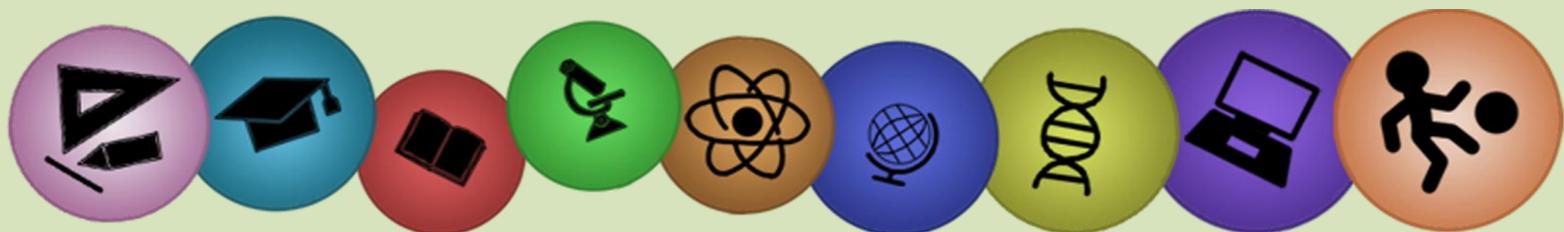
# SEÇÃO I

## A INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR EM CONTEXTO



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO  
REITORIA



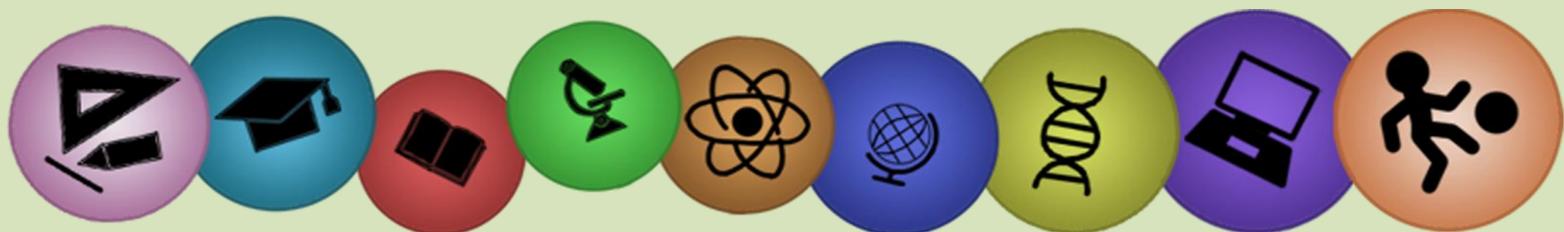


## 1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO

### BÁSICA: ORIGEM E RELEVÂNCIA

Para apresentar a ICJ enquanto Programa Institucional, precisamos considerar sua origem e relevância social. Seu surgimento no Brasil pode ser creditado tanto ao pioneirismo do Programa de Vocação Científica (PROVOC), da Fundação Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro (FIOCRUZ), quanto aos desdobramentos do PIBIC direcionado ao Ensino Superior (ARANTES; PERES, 2015; MOTA et al., 2016; OLIVEIRA, 2017). Em razão de ter sido, em grande parte, inspirado pelo PROVOC, consideramos pertinente destacar algumas das ações que permeiam a organização da ICJ, que se configurou como marco para o desenvolvimento da IC na Educação Básica brasileira.

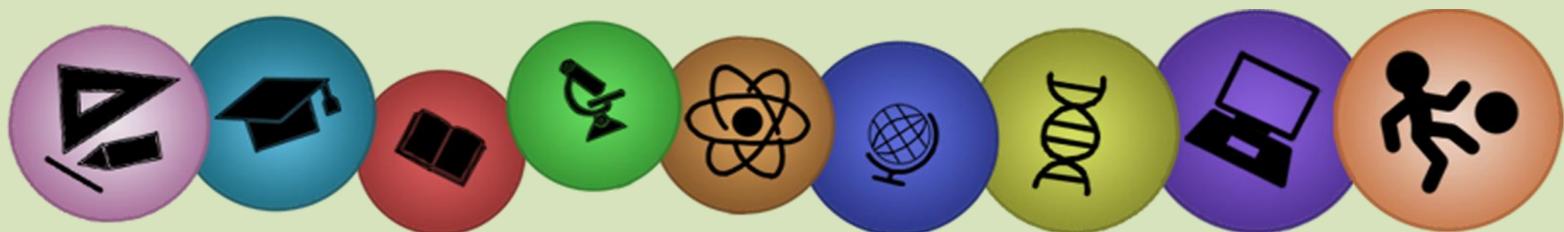
Segundo Oliveira (2017), o PROVOC inaugurou a IC na Educação Básica em ambientes formais de pesquisa, por meio de metodologias participativas, antes mesmo das bolsas de fomento. Bem-sucedido do ponto de vista da sua institucionalização, esse Programa tem afirmado sua originalidade e pertinência através de resultados concretos quantitativos e qualitativos. Dessa forma, o PROVOC se traduz "em uma experiência, uma lição prática ou simplesmente uma ação institucional que serve de modelo para dar sustentação, execução e larga aplicação à ideia da IC no Ensino Médio" (FERREIRA, 2003, p. 118).



Assim, o nosso ensejo, aqui, é promover reflexões sobre como essa experiência pode auxiliar a prática do PIBIC JR no IF Baiano, visto que, apesar de se constituírem como programas institucionais que fomentam a ICJ, ambos revelam, em suas práticas, concepções diferentes sobre o fazer científico no Ensino Médio. Essas diferenças entre as concepções de IC nesses tipos de programas são confirmadas por Oliveira (2017) quando postula que existem diversos programas dessa natureza no Brasil com compreensões distintas no que diz respeito a sua prática na Educação Básica.

De acordo com Ferreira (2010), o PROVOC foi criado em 1985, pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/ Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV/FIOCRUZ), uma idealização do médico e parasitologista Luiz Fernando da Rocha Ferreira da Silva, pesquisador emérito da Fiocruz. O PROVOC, conforme destaca Ferreira (2010), é um modelo educacional definido como estágio de longa duração, que não deve ser confundido com formação profissional de caráter científico e tecnológico.

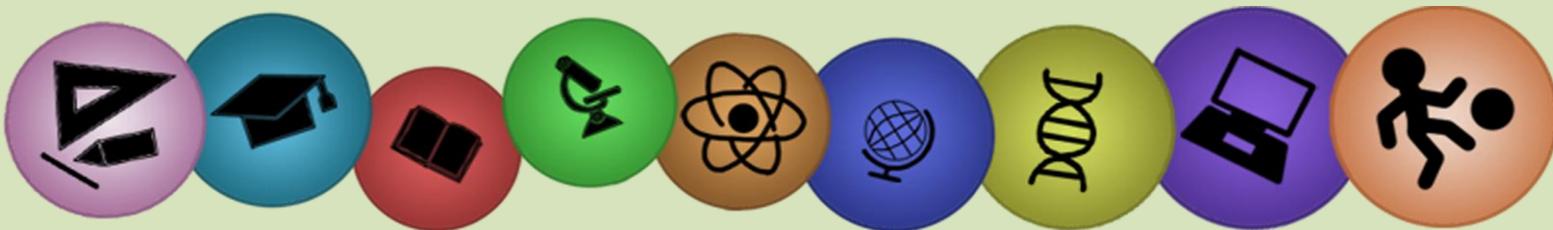
Esse programa é constituído de duas etapas: Iniciação e Avançado. A etapa Iniciação tem como objetivo a aproximação do aluno com o cotidiano da pesquisa, proporcionando uma maior interação desses estudantes com as técnicas e métodos da pesquisa e com as principais discussões da área de C&T na qual realizam suas atividades. Nessa etapa, os alunos têm autonomia para a realização das suas tarefas, mas sempre sob a supervisão dos seus orientadores e coorientadores. A duração dessa etapa é de 12 meses, e ao final desse período o bolsista deve apresentar um relatório



final e um pôster numa jornada de IC aberta a toda a comunidade científica da Fiocruz (FERREIRA, 2010). Precisamos enfatizar que os alunos assumem a execução das atividades supervisionadas de maneira gradativa, com crescente grau de complexidade e maiores aproximações com o objeto da pesquisa do orientador (MEDEIROS et al., 2016).

No Avançado, o intuito é possibilitar a aprendizagem de todas as fases da execução de um projeto de pesquisa. O aluno desenvolve um trabalho mais longo e consistente, com duração de 24 meses. Durante esse período, a experiência estende-se da elaboração do projeto à difusão dos resultados em eventos científicos e por publicações (FERREIRA, 2010). Nessa etapa, de acordo com Amâncio (2004), a pesquisa realizada pelo bolsista, sob a orientação do pesquisador, para além de ser apresentada para uma banca debatedora, deve com frequência ser divulgada em seminários, congressos e publicações de revistas.

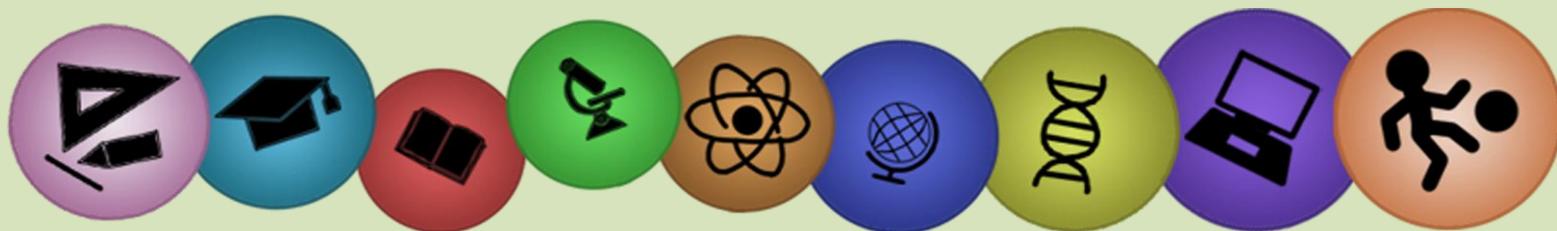
No que concerne ao processo seletivo, este se dá de maneira classificatória e eliminatória, sendo realizado por intermédio de parcerias com instituições conveniadas, nas quais se inicia o processo. Os coordenadores do PROVOC de cada uma dessas instituições ficam responsáveis pelo envio de relatórios com a descrição dos procedimentos adotados para a seleção e com as informações a respeito do perfil acadêmico de cada candidato. A equipe do Programa processa a avaliação desses jovens por intermédio da realização de uma entrevista e da produção de uma redação, sendo classificados em ordem decrescente de desempenho. Após esse momento, busca-se um "casamento", fase crucial



para o bom desempenho do Programa, em que procura por uma conjugação entre o perfil do estudante e a área de conhecimento de seu interesse (MEDEIROS et al., 2016).

Um grande destaque do programa que merece ser, aqui, evidenciado diz respeito à existência de um acompanhamento técnico pedagógico, que possibilita maior articulação entre sujeitos e instâncias envolvidas, bem como a organização das atividades que projetam o trabalho dos alunos para além dos laboratórios. Esse acompanhamento pedagógico é um elemento estruturante do programa, que, ao possibilitar contato permanente entre alunos, orientadores e coordenação, facilita a identificação e a resolução de problemas pontuais (FERREIRA, 2010). Reiteramos, ainda, em consonância com Amâncio (2004), que o acompanhamento pedagógico se tornou subsídio fundamental para a consolidação da proposta ao promover reuniões e avaliações periódicas, registros de todos os acontecimentos, dados dos alunos, pareceres dos orientadores, calendário de atividades e agendas de reuniões.

A esse respeito, Medeiros et al. (2016) asseguram que, do ponto de vista da coordenação, o Programa demonstra preocupação com o crescimento e consolidação da proposta, a fim de que seja disponibilizado um cuidadoso acompanhamento pedagógico tanto aos estudantes quanto aos orientadores. Nesse sentido, o PROVOC propicia uma reflexão acerca da relevância da presença de uma coordenação pedagógica específica em programas dessa natureza, haja vista que os sujeitos partícipes possuem



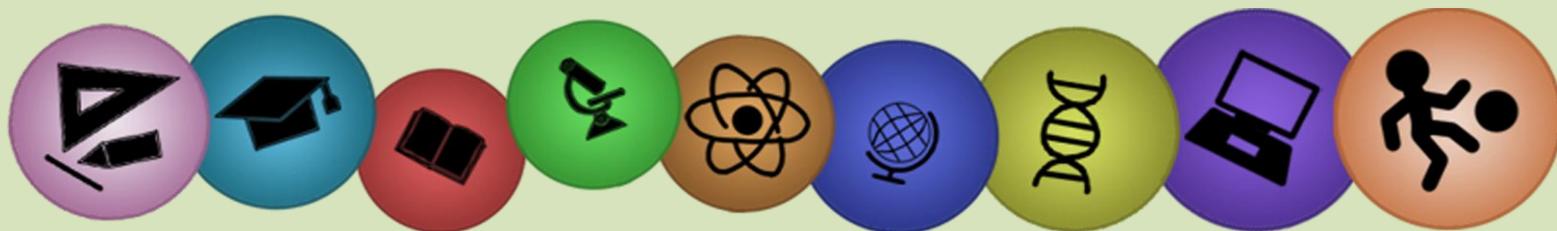
suas peculiaridades - capacidade de apreensão e comunicação inerentes a seu contexto de vida, a sua faixa etária e ao nível de escolaridade - e necessitam de um acompanhamento técnico pedagógico que os orientem durante os percursos que serão trilhados, de modo a garantir a qualidade de seu desempenho dentro do programa.

Desse modo, como uma experiência exitosa, o PROVOC tem contemplado importantes resultados. Ferreira (2010, p. 41) assevera que o Programa

Contribui para a formação de jovens que dificilmente teriam acesso a formas de educação e de trabalho acadêmico e científico nas áreas do conhecimento contemplados no programa e abre, assim, um novo horizonte de possibilidades de trabalho e desenvolvimento profissional.

Essa autora ainda enfatiza que a experiência do PROVOC permite o rompimento com algumas dicotomias históricas, como, por exemplo, a oposição entre pesquisa básica e pesquisa aplicada e entre ciência e tecnologia, além da discussão epistemológica sobre a contradição entre trabalho intelectual e manual. Para Ferreira (2010, p. 49), é preciso considerar que "todo jovem que passa pelo programa de Vocação Científica é capaz de começar um processo de maneira muito intensa sem passar pela discussão de que o trabalho intelectual se opõe ao trabalho manual."

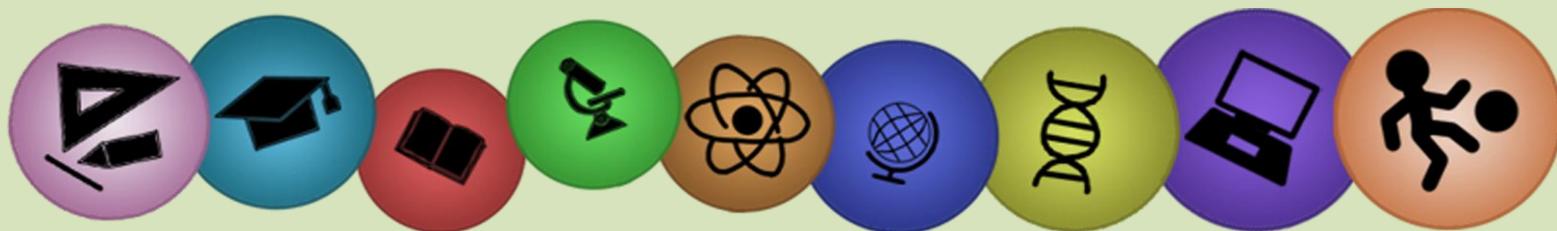
Nessa mesma lógica, Silvestre, Braga e Sousa (2009) também destacam as contribuições que o Programa tem legado à vida dos egressos. Os autores asseguram que a vivência adquirida com a inserção no Programa tornou-se relevante para a ampliação da visão dos jovens quanto aos saberes referentes à ciência e à tecnologia. Além de legar aos estudantes



maior clareza para escolhas de carreiras acadêmicas, ocasionando o revelar da pesquisa científica como um interessante campo de atuação profissional.

Por meio da literatura consultada, constatamos que o PROVOC serviu de inspiração para o surgimento de outros programas da mesma natureza, como o Programa Jovens Talentos para a Ciência, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro (FAPERJ), e para a configuração da ICJ pelo CNPq em 2003 (MOTA et al., 2016; OLIVEIRA, 2017; OLIVEIRA, 2015; ARANTES; PERES, 2015). Em 2010, o CNPq implementou a modalidade PIBIC-EM (aqui referido como PIBIC JR), sob propostas das Instituições de Ensino e Pesquisa (Universidades, Institutos de Pesquisa Tecnológico, IF) desenvolver um programa de ICJ que integre discentes do Ensino Médio. No entanto, apesar da inegável movimentação a favor da ampliação da ICJ nas escolas e do desenvolvimento de políticas por parte do Governo Federal, "há indícios de que seus objetivos e a dinâmica metodológica não foram devidamente considerados nos diferentes formatos apresentados" (SILVEIRA; CASSIANI; LINSINGEN, 2018, p. 10).

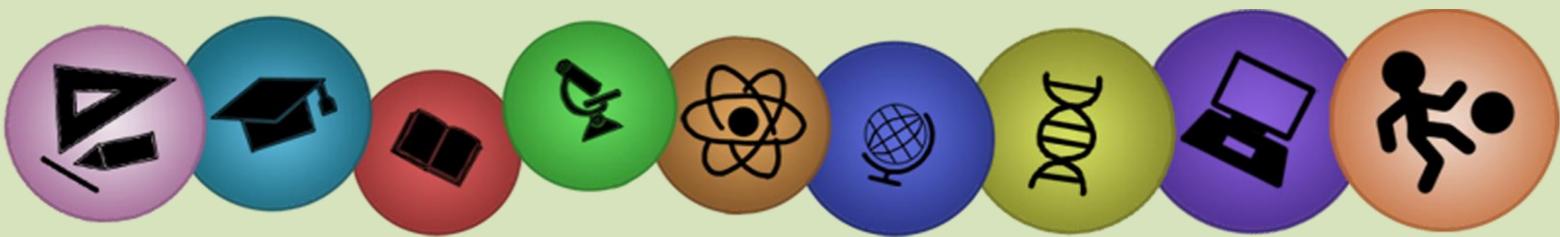
A dinâmica do processo histórico da constituição das políticas ICJ pelo governo Federal revela que a expansão e o fortalecimento dessa política não aconteceram sem contradições. Diversas ações foram executadas pelo governo no intuito de fomentar a formação científica durante o Ensino Básico e de formar um maior quantitativo de pesquisadores, acreditando que os jovens, "cada vez em tempo mais



reduzido, possam disputar postos no mercado de trabalho e inserir-se em processos de pesquisa e inovação tecnológica" (OLIVEIRA; BIANCHETTI, 2018, p. 145).

Nesse sentido, é possível inferir que o Estado brasileiro tem buscado estabelecer, por meio do incentivo às políticas públicas, como a ICJ, que o tempo de iniciar a pesquisa deve ser ainda na Educação Básica, atendendo, assim, aos ditames produtivistas do mercado (OLIVEIRA; BIANCHETTI, 2018). Contudo, consideramos que, para além da perspectiva dominante da ICJ com viés voltado à inovação em ciência e tecnologia e ao produtivismo acadêmico, o PIBIC JR tem potencial pedagógico relevante para o desenvolvimento de uma formação emancipatória de educação, apresentando-se como campo propício e singular para aprendizagens significativas em qualquer área de atuação.

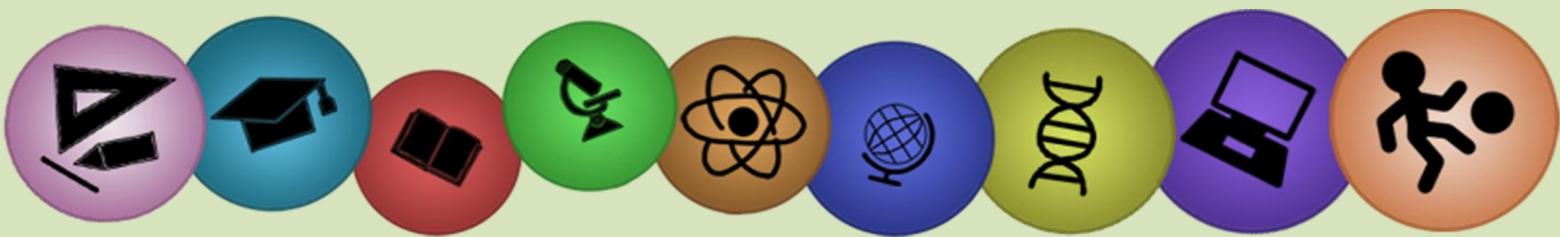
O conhecimento acerca dessa história do PROVOC - conforme apresentação acima - auxilia na construção de um diálogo entre as ações que permeiam a organização político pedagógica desse programa e do PIBIC JR no IF Baiano. Nesse contexto, consideramos pertinente mencionar algumas considerações de Oliveira (2016) acerca das experiências construídas pelos profissionais e estudantes que integram o PROVOC:



1) a iniciação científica, enquanto atividade extracurricular, deve ser pautada por princípios voltados não só para construção vocacional dos discentes, mas também para o seu potencial educativo; 2) se assim é os docentes e pesquisadores precisam pensar que as práticas de iniciação científica devem considerar o contexto, o potencial e os níveis educacional, de abstração e cognitivo dos estudantes iniciantes; 3) é necessário que haja um acompanhamento pedagógico que garanta que o programa de PIBIC JR esteja de fato contribuindo para o desenvolvimento dos estudantes (OLIVEIRA, 2016, p. 28).

Reiteramos a relevância dessas observações de Oliveira (2016) e acrescentamos estas:

- 1) o que vale é a prática da pesquisa pelo aluno, o suscitar da construção e a elaboração própria do projeto de pesquisa dentro das condições objetivas dispostas - contexto, faixa etária e nível escolar;
- 2) sendo assim, a Instituição que operacionaliza o programa deve traçar ações estratégicas, a fim de alinhar as práticas de pesquisas aos potenciais educativos do bolsista da ICJ;
- 3) ao bolsista deve ser atribuídas atividades cotidianas que estejam além da mera execução de atividades burocráticas;
- 4) o professor orientador precisa considerar que algumas etapas são fundamentais e precisam ser vivenciadas pelo estudante, o que inclui as saídas de campo, contato com a realidade, coleta de dados, reflexão, conclusões e resultados.

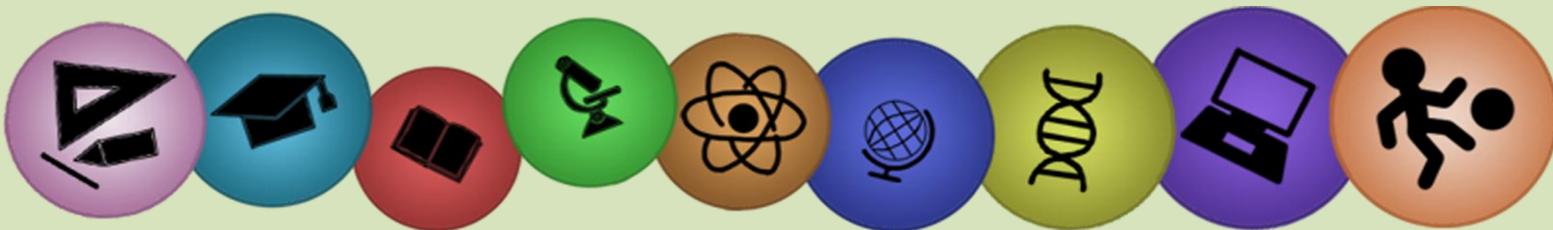


Com essas proposições visamos provocar uma reflexão sobre a possibilidade de experiências como a do PROVOC serem ressignificadas em outros contextos educacionais. Não há dúvidas de que os desafios são imensos, porém o debruçar interpretativo sobre os aportes teóricos elegidos propicia o entendimento de que é possível elaborar uma nova proposta para o PIBIC JR. Nesse sentido, as iniciativas realizadas pelo PROVOC ajudam a pensar o PIBIC JR no IF Baiano sob um novo e necessário ângulo, conforme propositura consubstanciada no Regulamento do PROPIBIC JR exposta na segunda seção deste Documento Referencial.

## 2 O IF BAIANO E A PESQUISA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

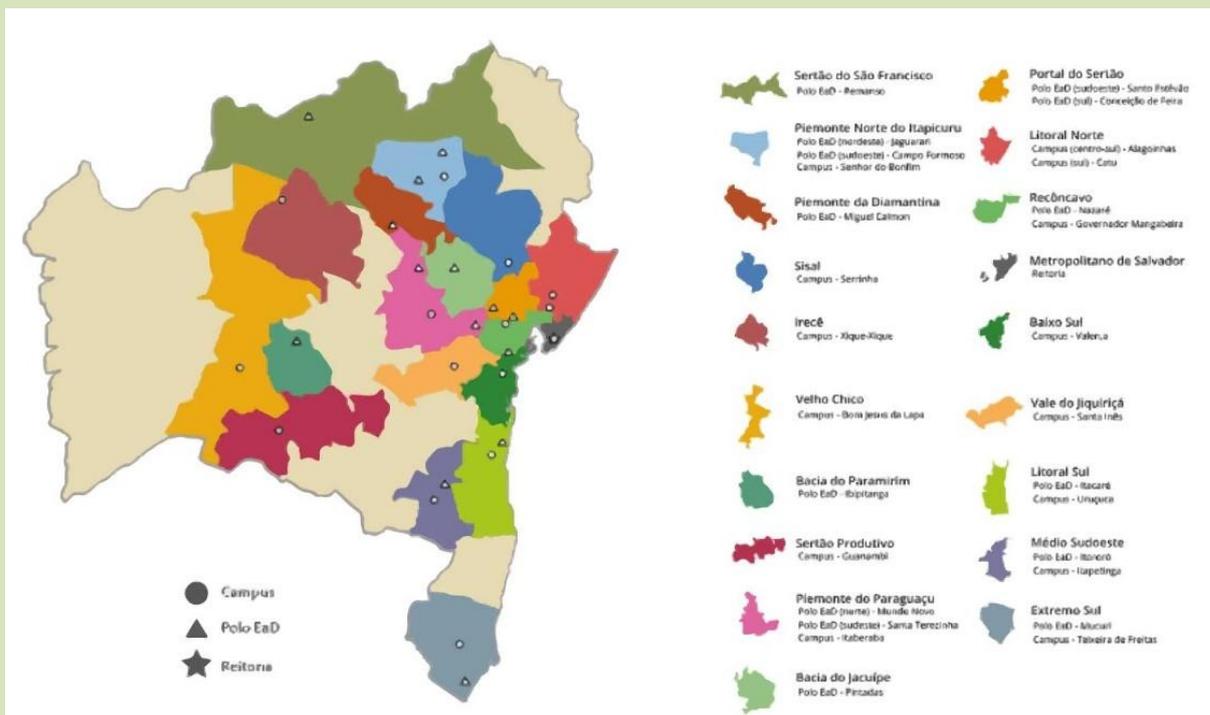
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF Baiano) é parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criado através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da integração das antigas Escolas Agrotécnicas Federais da Bahia e das Escolas Médias de Agropecuária Regional (EMARCs). Desse contexto emerge o IF Baiano, uma autarquia do poder executivo, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), cuja finalidade é oferecer, gratuitamente, Educação Profissional e Tecnológica (EPT) nas diferentes modalidades e níveis de ensino (IF BAIANO, 2014).

A instituição apresenta uma Reitoria, sediada na cidade de Salvador, capital da Bahia, e consolida-se como uma instituição multicampi,



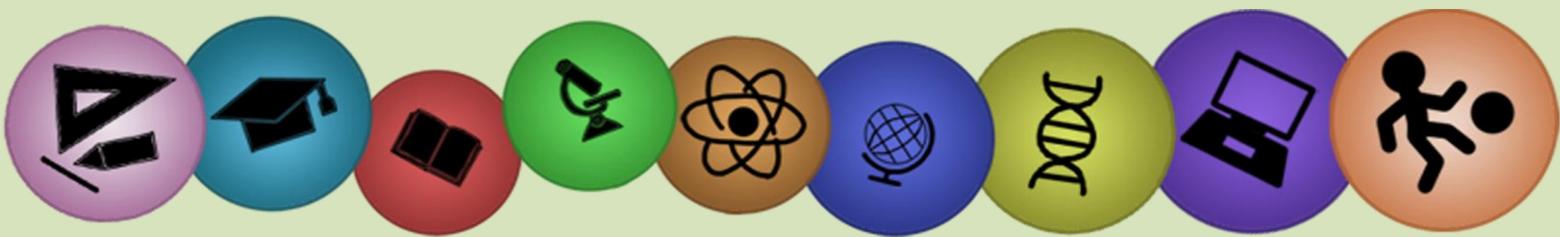
garantindo a interiorização da EPT através da distribuição de 14 campi por todo o estado, alocados nos seguintes municípios: Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença, Itaberaba e Xique-Xique (IF BAIANO, 2020). A Figura 1 mostra a distribuição geográfica desses campi, com atuação em 19 territórios de identidade.

**Figura 1 - Mapa de Localização dos campi do IF Baiano**



**Fonte:** Relatório de Gestão (IF BAIANO, 2018, p. 7)

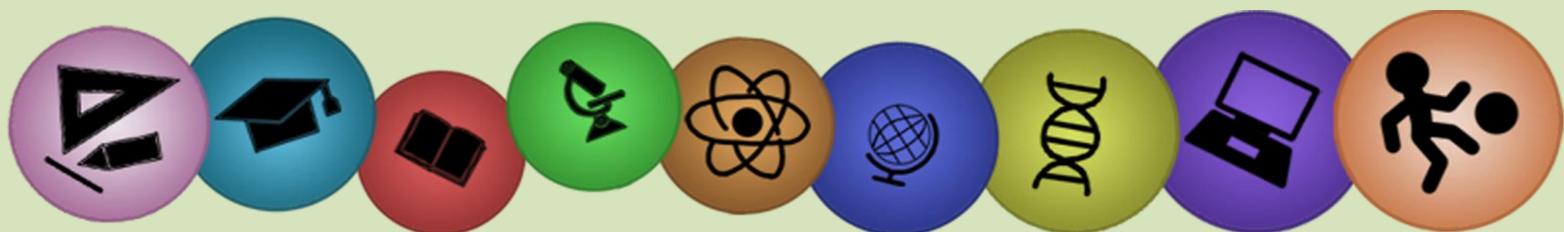
A Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008), em seu Art. 2º, define os Institutos Federais (IF) como



Instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas (BRASIL, 2008, n. p.).

Dessa forma, ao IF Baiano cabe uma atuação que garanta a consolidação da qualidade da educação profissional no estado, pautando o seu fazer pedagógico na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, alicerces fundamentais para o desenvolvimento educacional (IF BAIANO, 2014). As orientações indicam que o desenvolvimento científico deve estar atrelado à formação profissional, com vistas a uma formação que ultrapasse o foco puramente mercadológico e abarque as diferentes dimensões da formação do indivíduo. Nesse viés, conforme destaca Pacheco (2011, p. 15), o "que se propõe é uma formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos."

Além de amparar-se no tripé ensino, pesquisa e extensão, a organização do IF Baiano, do ponto de vista das normativas, situa a pesquisa como princípio educativo em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive do Ensino Médio Integrado, e abre caminhos para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que aproximem a pesquisa da vivência escolar, tornando-a parte integrante do processo educativo. A esse respeito, Pacheco (2015, p. 26) pondera que o desafio enfrentado pelos Institutos Federais, no que concerne ao campo da pesquisa, é "ir além da descoberta científica", pois, em "seu compromisso com a humanidade", a pesquisa "deve



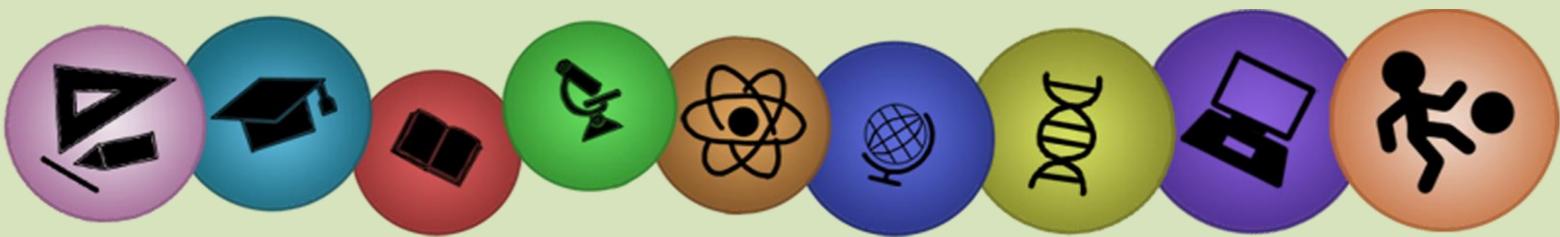
estar presente em todo o trajeto da formação do trabalhador” (PACHECO, 2015, p. 26).

Nessa perspectiva, Moura (2006, p. 16) também reflete sobre a relevância da educação pela pesquisa para o processo emancipatório, observando que

a unidade ensino/pesquisa colabora para edificar a autonomia dos indivíduos porque é através do desenvolvimento da capacidade de analisar criticamente o meio onde está inserido, orientado pela necessidade de transformá-lo e potencializada pela investigação, pela inquietude e pela responsabilidade social, que o estudante, na perspectiva de Paulo Freire, deixa de ser um “depósito” de conhecimentos produzidos por uns (especialistas) e transmitidos por outros (geralmente os professores) e passa a construir, desconstruir e reconstruir suas próprias convicções a respeito da ciência, da tecnologia, do mundo e da própria vida.

Nessa ótica, o IF Baiano pode ser compreendido como potencializador de uma educação capaz de gerar conhecimentos a favor de uma formação humana comprometida com o social, visto que um dos pilares de sustentação do projeto pedagógico dessa instituição funda-se na pesquisa enquanto princípio científico e educativo. O ato de pesquisar nos Institutos Federais está ancorado no princípio científico, que se consolida na construção da ciência, e no princípio educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade (BRASIL, 2010, p. 35).

Quanto às finalidades e características dos Institutos Federais, a Lei nº 11.892 destaca as seguintes:

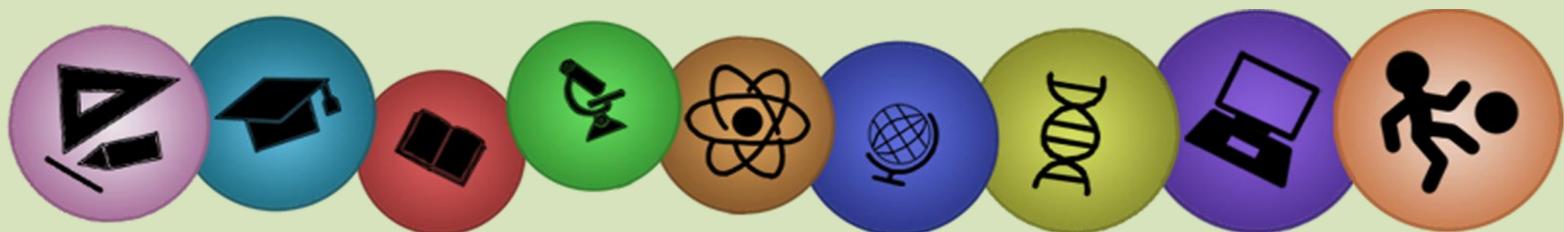


V - Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino (BRASIL, 2008, n. p.).

Desse modo, podemos constatar que os Institutos Federais possuem um relevante papel na aplicação da política de fomento à ciência, e se constituem como espaço educacional público propício ao incentivo à política de ICJ. Cabe, ainda, salientar que o IF Baiano já vem promovendo esses incentivos ao selecionar e conceder bolsas de projetos de pesquisa a bolsistas do PIBIC JR. Esse programa foi implementado na Instituição no ano de 2010, seguindo o modelo do PIBIC para graduação, tanto na forma de seleção quanto no funcionamento e na avaliação. Contudo, ao adotarmos a ICJ como espaço de formação inicial do estudante em pesquisa científica e compreendê-la enquanto processo formativo é preciso lançar um olhar cauteloso às atividades propostas e desenvolvidas, uma vez que as condições de pesquisa com estudantes do Ensino Médio diferem daquelas com alunos da graduação.

Sob essa ótica, identificamos a necessidade de a Instituição promover outras possibilidades de discussão e estudo acerca dessa temática, por meio do diálogo reflexivo e participativo entre os atores que compõem o PIBIC JR, a fim de superar as possíveis fragilidades do Programa, e visando o fortalecimento dessa política que contempla os estudantes do Ensino Médio Integrado - nível de ensino que se constitui



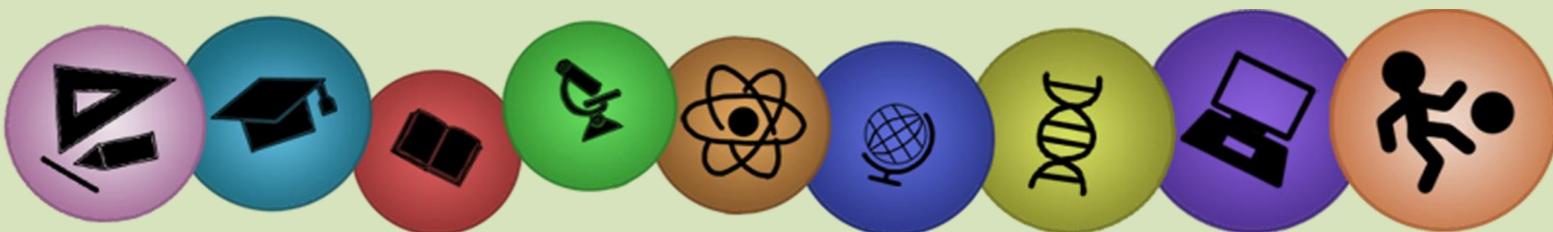
como um dos focos de atuação do IF Baiano. Para corroborar a importância do PIBIC JR na efetivação de uma educação emancipatória pautada na prática de pesquisa como princípio educativo, apresentamos como propositura, na seção a seguir, o Regulamento do PROPIBIC JR.

# SEÇÃO II

## REGULAMENTO DO PROPIBIC JR:

### UMA PROPOSITURA





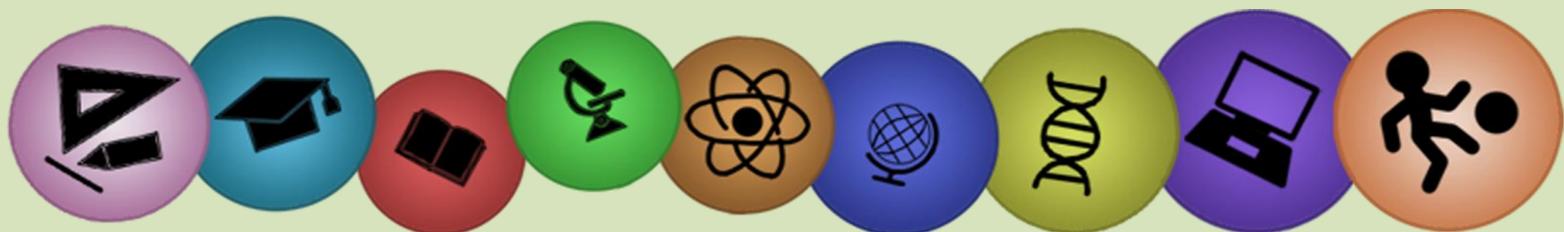
## 1 DO PROGRAMA

### 1.1 Definição

O Programa Experimental de Bolsa Iniciação Científica Júnior (PROIBIC JR) é uma proposta educacional de Iniciação Científica para alunos que cursam o Ensino Médio Integrado no IF Baiano. A finalidade primordial do programa é contribuir para a formação integral dos bolsistas por meio de uma prática científica condizente com uma concepção de pesquisa humanizadora, que visa, sobretudo, o desenvolvimento da autonomia, da criatividade e do pensamento crítico em prol de uma formação para cidadania, resultando em maior conscientização nas tomadas de decisões e em maior participação social.

### 1.2 Funcionamento

O PROIBIC JR prevê duas etapas de participação: A Etapa Experimental e a Etapa Sequencial. A Etapa Experimental corresponde à fase de vivência inicial e de contato do aluno com a prática de pesquisa, objetivando uma maior familiarização dos estudantes/pesquisadores iniciantes com as técnicas e os métodos do fazer científico. Nessa fase, o orientador deverá apresentar ao bolsista um plano de trabalho detalhado, que contemple as principais atividades científicas a serem realizadas em

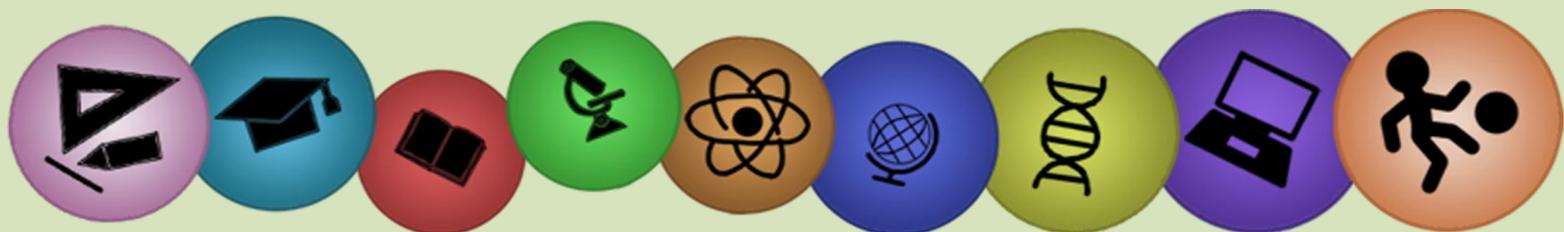


todo o período de vigência da bolsa na Instituição, a qual tem duração prevista de 12 (doze) meses consecutivos.

Quanto à carga horária, será exigido do aluno 6 (seis) horas semanais (manhã ou tarde), sendo que 4 (quatro) horas devem ser cumpridas de forma presencial e as outras 2 (duas) horas ficam destinadas à realização de tarefas complementares, tais como leituras de textos e pesquisas bibliográficas e em banco de dados. O turno exigido para a concretização da carga horária pelos bolsistas dependerá do cronograma escolar e da disponibilidade do orientador, podendo ser reservado para a prática da pesquisa o turno oposto às atividades regulares do estudante.

Durante o percurso da primeira fase, o bolsista, sob a supervisão do orientador, deverá aprender sobre metodologia da pesquisa, participar das reuniões do grupo de estudo ao qual o orientador está vinculado, executar as atividades descritas no plano de trabalho e construir um projeto de pesquisa que servirá como um dos requisitos para o bolsista participar da segunda etapa da seleção, caso apresente interesse em permanecer no Programa; lembrando que sua participação/permanência estará condicionada à anuência do orientador.

Dessa forma, o encerramento da primeira fase se dará com a apresentação do trabalho para uma banca formada por professores qualificados, que avaliará a validade do trabalho apresentado. Sendo validado, o bolsista seguirá para a próxima etapa do Programa. E em caso de parecer favorável com sugestões de melhorias e aprofundamento do

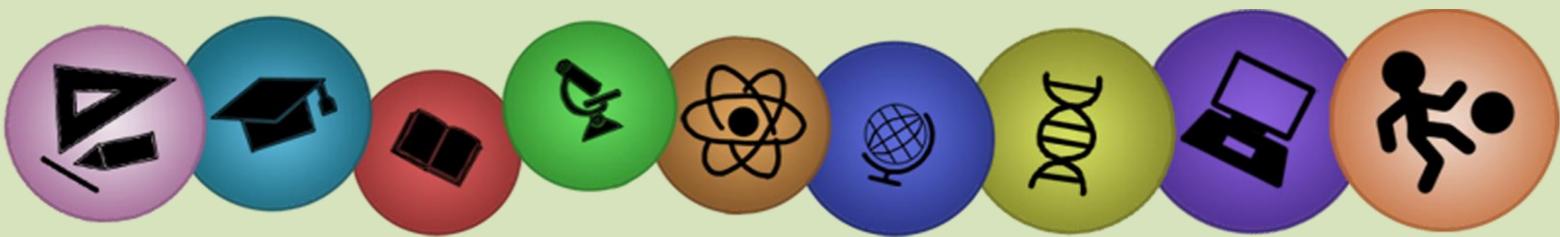


trabalho, o aluno deverá aperfeiçoar sua proposta na fase inicial da segunda etapa do Programa.

Cabe a ressalva de que a banca, tanto no plano de trabalho quanto no projeto de pesquisa propostos, deve considerar o fato de que o bolsista está iniciando pela primeira vez uma experiência com a pesquisa científica. Portanto, deve ser observada a faixa etária do estudante, o nível de escolaridade, a disponibilidade semanal para a realização das atividades e a aprendizagem de procedimentos básicos, como pesquisa bibliográfica, leitura e fichamento de textos científicos e elaboração dos relatos das atividades realizadas.

Na Etapa Sequencial cabe ao bolsista o aprimoramento do projeto construído no decorrer da Etapa Experimental, a fim de que possa, posteriormente, executar as etapas da investigação descritas no seu projeto de pesquisa, sob a supervisão do orientador. O intuito dessa segunda etapa é propiciar ao bolsista o nível necessário de conhecimentos para pôr em prática todas as fases previstas em seu trabalho, possibilitando a consolidação dos objetivos propostos e a divulgação, por meio de publicações e participação em eventos científicos de ICJ - organizados pela coordenação do PROEXBIX JR -, dos resultados alcançados.

A carga horária prevista para o cumprimento dessa etapa por parte do bolsista é de 12 (doze) horas semanais, dispostas em 8 (oito) horas presenciais e 4 (quatro) não presenciais, destinadas à realização das



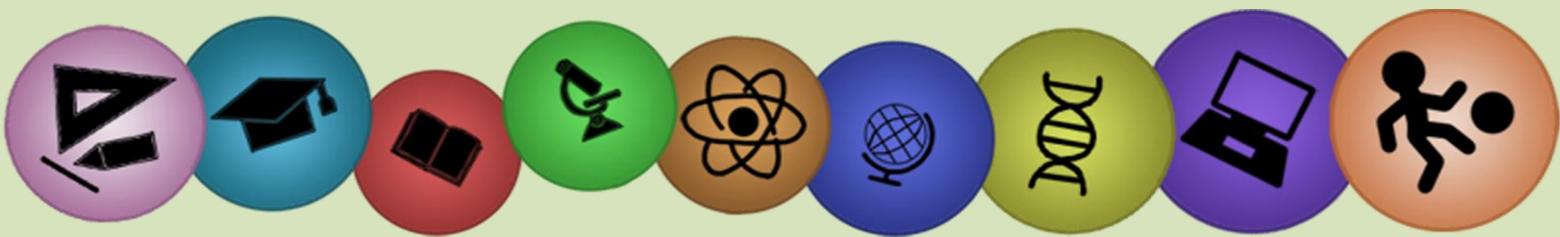
atividades complementares (leituras de textos, pesquisas bibliográficas e/ou em banco de dados e participação em eventos científicos).

## 2 DOS OBJETIVOS

- Proporcionar ao aluno do Ensino Médio Integrado, mediante participação em atividade de popularização das ciências e de pesquisa científica e/ou tecnológicas, orientados por pesquisadores atuantes e qualificados, o estímulo ao pensamento crítico e à criatividade, através do confronto direto com os problemas estudados na pesquisa;
- Propiciar aos iniciantes em pesquisa a vivência da produção científica em seus aspectos metodológicos, teóricos e práticos;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de ciências - da natureza, humanas e sociais -, qualificando a formação científica e profissional dos estudantes do Ensino Médio Integrado;
- Estimular docentes/pesquisadores a envolverem estudantes do Ensino Médio Integrado nas suas atividades de pesquisa científicas, tecnológicas e profissionais.

## 3 DAS BOLSAS

As bolsas, concedidas individualmente durante o período de participação do bolsista no programa, com valores descritos em edital,



visam promover a oferta de um suporte financeiro ao estudante. Atendendo aos critérios em destaque a seguir, as bolsas devem ser:

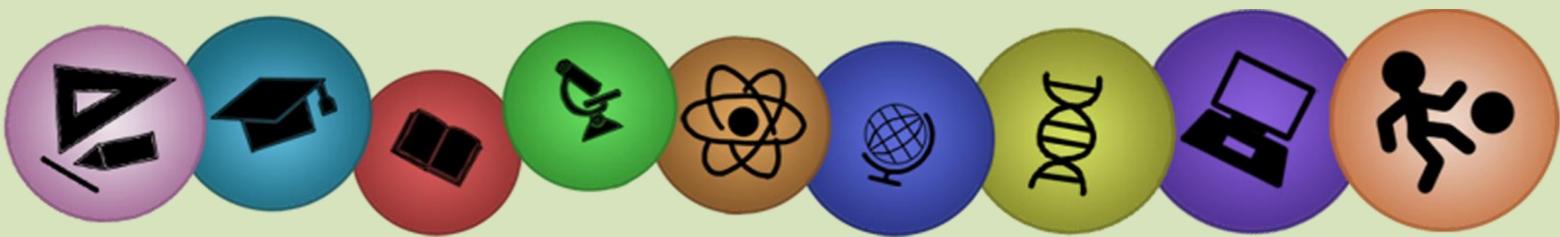
- 1) Distribuídas conforme o número de cotas disponíveis para cada projeto apresentado pelo docente/pesquisador - dentro daquilo que denominamos de projeto guarda-chuva;
- 2) Suspensas sempre que houver descumprimento de regras do PROIBIC JR /IF Baiano;
- 3) Pagas diretamente ao bolsista mediante depósito mensal em conta bancária;
- 4) Concedidas por intermédio de verbas internas da Instituição Educativa.

Fica vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre 2 (dois) ou mais discentes.

## 4 DA FORMALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

### 4.1 Docente

Para participação dos docentes/pesquisadores, será necessária a submissão dos seus projetos de pesquisas, doravante chamados de projetos guarda-chuva, que devem ser aprovados por membros do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (CIICT) do IF Baiano.



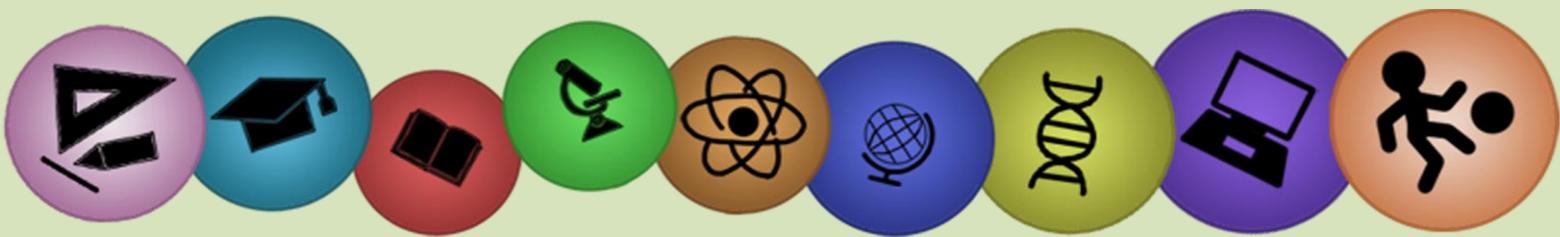
As atividades realizadas no decorrer das duas Etapas estarão vinculadas ao projeto guarda-chuva do orientador, a saber: os planos de trabalho dos bolsistas e os projetos desenvolvidos e executados pelos discentes durante a Fase Experimental e Sequencial.

## 4.2 Discente

A participação do discente ficará condicionada à aprovação no processo seletivo, o qual se dará da seguinte forma:

### *4.2.1 Processo Seletivo: Candidatos (Etapa Experimental)*

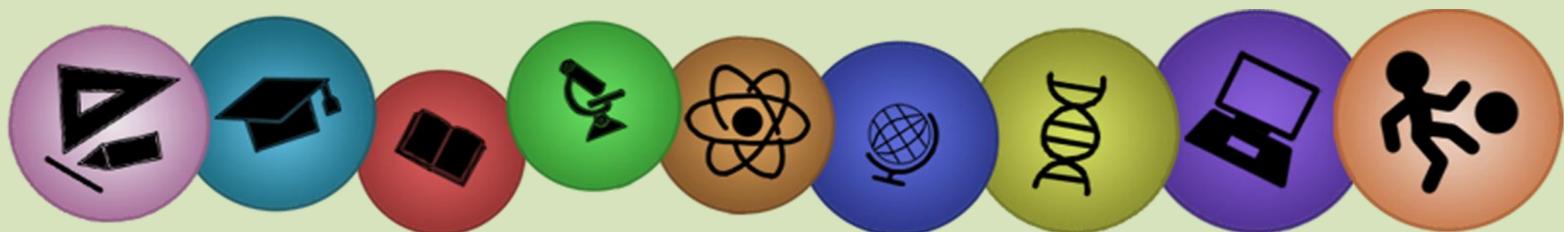
O IF Baiano assumirá o compromisso de divulgar anualmente informações sobre o Programa e sobre a Iniciação Científica antes de se proceder à seleção, a fim de que os estudantes compreendam as responsabilidades assumidas com a participação no Programa. Além disso, o Instituto também deve promover ampla publicitação dos projetos guarda-chuva desenvolvidos pelos docentes/pesquisadores, evidenciando o quantitativo de vagas disponíveis para os estudantes do Ensino Médio Integrado, para que os discentes que desejem participar do processo seletivo do PROPIBIC JR compreendam antecipadamente suas responsabilidades e ponderem acerca das possibilidades de adesão ou não a determinadas temáticas de pesquisa do docente orientador.



O processo seletivo do PROIBIC JR para a Etapa Experimental deverá ser estabelecido por meio de edital interno, o qual apresentará os procedimentos necessários à inscrição, avaliação e classificação dos aprovados. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela participação em um dos projetos guarda-chuva dos docentes/pesquisadores, podendo acrescentar, alternativamente, uma segunda opção, sendo que, no decorrer do processo seletivo, a indicação do aluno para primeira opção será considerada prioritária.

Para a avaliação, será considerado, em primeiro lugar, o interesse do estudante pela temática do projeto e, posteriormente, suas habilidades de leitura, escrita e conhecimento acerca do tema pretendido para a pesquisa. A inserção formal do bolsista no projeto guarda-chuva deverá acontecer por meio de duas etapas: 1ª) Entrevista e 2ª) Produção Discursiva.

A coleta de informações necessárias sobre o perfil do candidato, quanto aos seus conhecimentos prévios, sua capacidade de expressão e interesse pela área escolhida, será realizada por meio da entrevista. Após a realização dessa etapa, o candidato considerado habilitado será encaminhado à segunda fase do processo seletivo - Produção Discursiva. Para essa fase, no edital de seleção dos candidatos, serão indicadas leituras/textos pertinentes ao projeto escolhido, para orientação da escrita discursiva. As duas fases de seleção para a etapa primária estarão sob a responsabilidade de uma banca de avaliação específica, que deverá ser composta por 3 (três) membros responsáveis pelo parecer (composta



por membros da Assessoria Pedagógica do Programa e por professores pesquisadores dos projetos indicados pelo candidato como 1ª e 2ª opção).

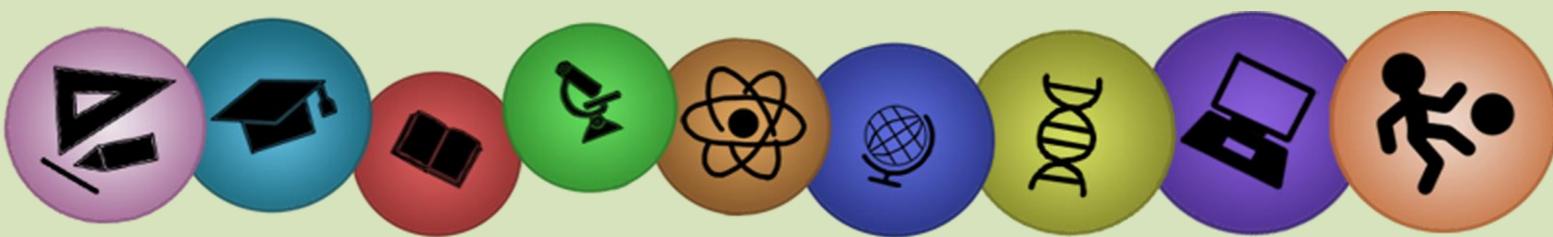
#### *4.2.2 Processo Seletivo: Candidatos (Etapa Sequencial)*

A seleção para a Etapa Sequencial se dará por intermédio da apresentação do projeto inicial, desenvolvido pelo bolsista no decorrer da Etapa Experimental, para uma banca com professores qualificados. Em caso de aprovação do trabalho, o aluno ingressará na Etapa Sequencial, e sob a supervisão do seu orientador deverá executar todas as etapas previstas no cronograma informado no projeto.

## **5 DOS CRITÉRIOS PARA A VALIDAÇÃO DO PROJETO DO BOLSISTA**

O projeto de pesquisa, exigido como um dos requisitos para o discente participar da segunda etapa do programa, deverá:

- 1) Ser apresentado na forma de um projeto de pesquisa, cujo modelo será disponibilizado no edital;
- 2) Apresentar aderência à linha de pesquisa do orientador;
- 3) Estar em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



## 6 DOS REQUISITOS

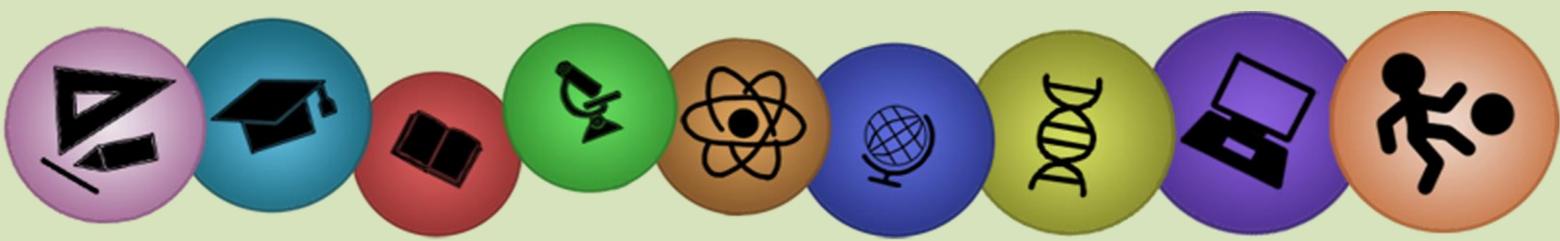
### 6.1 Para a Participação Discente

Para ser bolsista do PROIBIC JR, o estudante deverá atender às seguintes condições gerais:

- 1) Possuir frequência igual ou superior a 75%;
- 2) Estar desvinculado do mercado de trabalho durante todo o período de vigência da bolsa;
- 3) Não ser beneficiado(a) por outra bolsa de qualquer natureza, estágio ou similar, durante a vigência da bolsa ofertada pela instituição de vínculo, exceto no caso de auxílio-moradia ou similar;
- 4) Não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do(a) orientador(a), até o terceiro grau, respeitando-se os princípios éticos e os conflitos de interesse;
- 5) Apresentar autorização do responsável, no caso de aluno menor de 18 (dezoito) anos, por meio de formulário disponibilizado pela Coordenação.

#### *6.1.1 Requisitos específicos para a Etapa Experimental*

Para participar da Etapa Experimental, o estudante deverá:

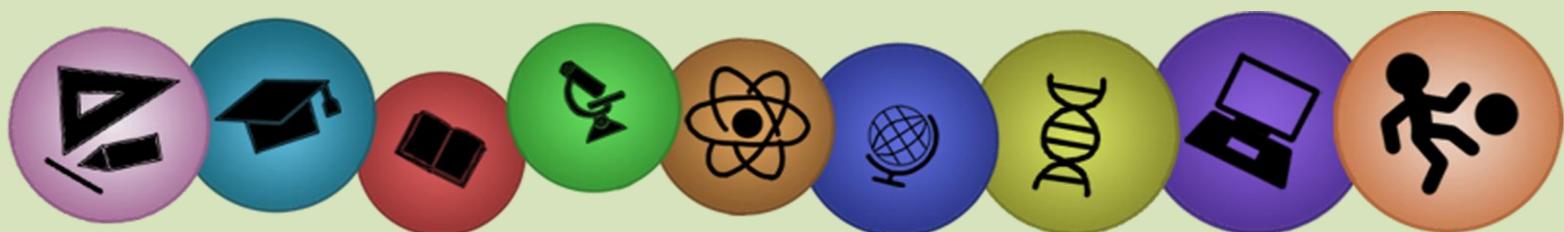


- 1) Estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano dos cursos técnicos integrados no IF Baiano;
- 2) Poder dedicar 6 (seis) horas semanais ao desenvolvimento das atividades do PROIBIC JR, considerando o cronograma escolar e a disponibilidade do orientador;
- 3) Ser aprovado nas duas etapas de seleção realizadas internamente no Instituto, através de edital.

### *6.1.2 Requisitos específicos para a Etapa Sequencial*

Para participar da Etapa Sequencial do Programa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

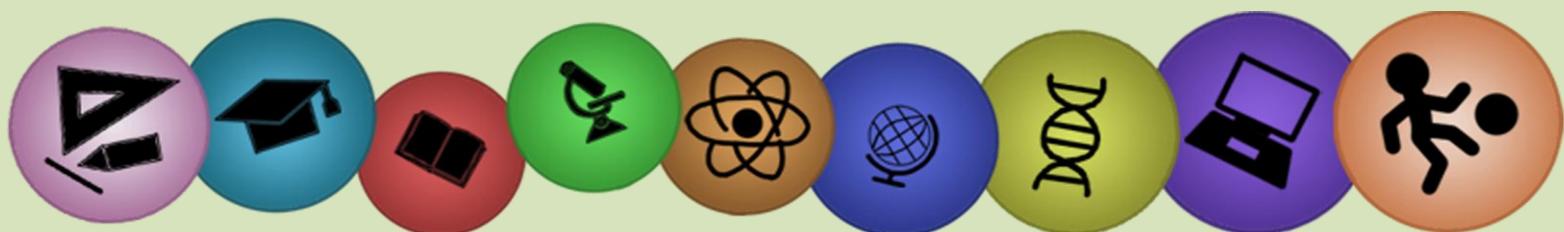
- 1) Ter participado com êxito da Etapa Experimental;
- 2) Ter cumprido com o máximo empenho e interesse toda a programação estabelecida no decorrer da Etapa Experimental, apresentando a anuência do orientador quanto ao seu prosseguimento no Programa mediante formulário de avaliação;
- 3) Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano dos cursos técnicos integrados no IF Baiano;
- 4) Apresentar melhorias quanto ao rendimento escolar;
- 5) Ter aprovação da banca quanto à apresentação do projeto construído pelo bolsista no decorrer da primeira etapa.



## 6.2 Para a Participação do Orientador

O Orientador deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 1) Ser professor(a) ou pesquisador(a), com titulação mínima de mestre, obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;
- 2) Ter vínculo empregatício com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, ou dedicação exclusiva, no IF Baiano;
- 3) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 3 (três) meses;
- 4) Conhecer as normas do PROIBIC JR/IF Baiano e a Resolução Normativa nº 17/2006, do CNPq;
- 5) Integrar um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- 6) Ter produção profissional divulgada em revista especializada, livros, capítulos de livros, anais de encontros científicos ou exposições;
- 7) Dispor de no mínimo 4 (quatro) horas semanais para orientação presencial dos bolsistas do Programa, de acordo com as disposições sobre carga horária docente disposto na RAD, Resolução/CONSUP nº 22/2019, seção II e anexos.



## 7 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

As atribuições dos participantes do PROIBIC JR/IF Baiano são expressas a seguir:

### 7.1 Do Bolsista

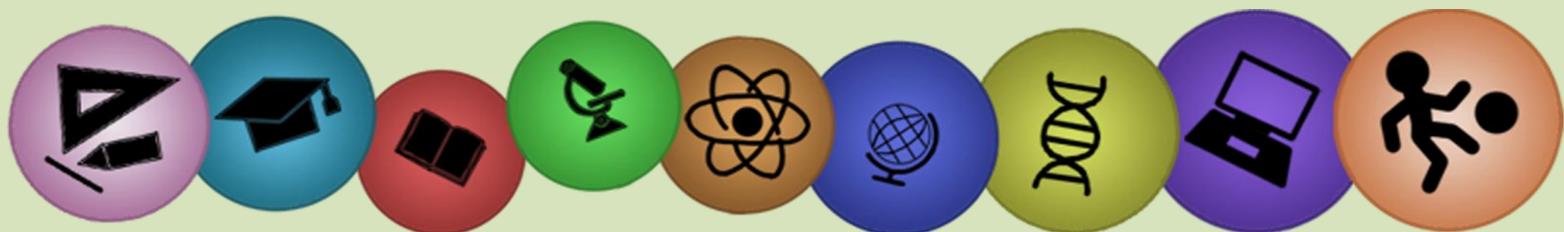
#### *7.1.1 Atribuições específicas para a Etapa Experimental*

O bolsista da Etapa Experimental deverá cumprir os seguintes compromissos:

- 1) Desempenhar as atividades previstas para essa etapa (cumprir as tarefas estabelecidas no plano de trabalho de pesquisa construído pelo orientador e construir um projeto de pesquisa com a temática vinculada ao projeto guarda-chuva do orientador);
- 2) Desenvolver as atividades em regime de dedicação mínima de 6 (seis) horas semanais, conforme compatibilidade de horários e disponibilidade de dias do orientador.

#### *7.1.2 Atribuições específicas para a Etapa Sequencial*

As atribuições do bolsista na Etapa Sequencial são:

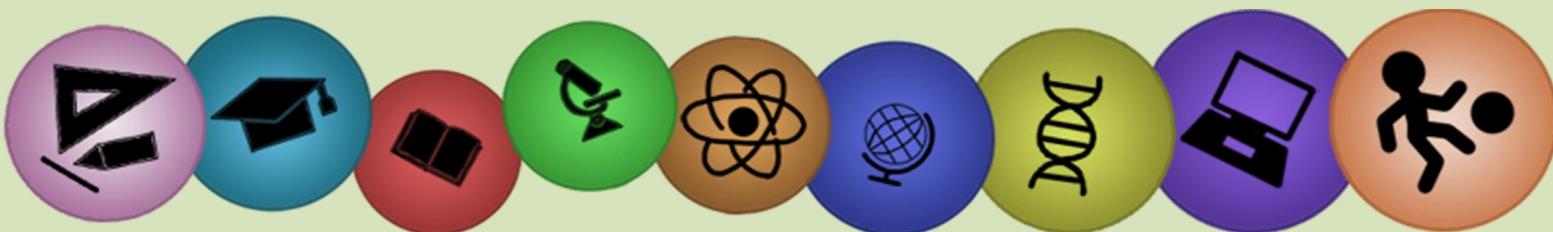


- 1) Executar o projeto de pesquisa apresentado e validado pela banca examinadora no final da Etapa Experimental;
- 2) Apresentar os resultados da pesquisa em evento científico de ICJ promovido pela Coordenação do Programa na Instituição;
- 3) Desenvolver as atividades em regime de dedicação mínima de 12 (horas) semanais, conforme compatibilidade de horários e disponibilidade de dias do orientador.

### *7.1.3 Atribuições gerais para ambas as Etapas*

Quanto às atribuições gerais dos discentes durante as duas etapas do Programa, são estas:

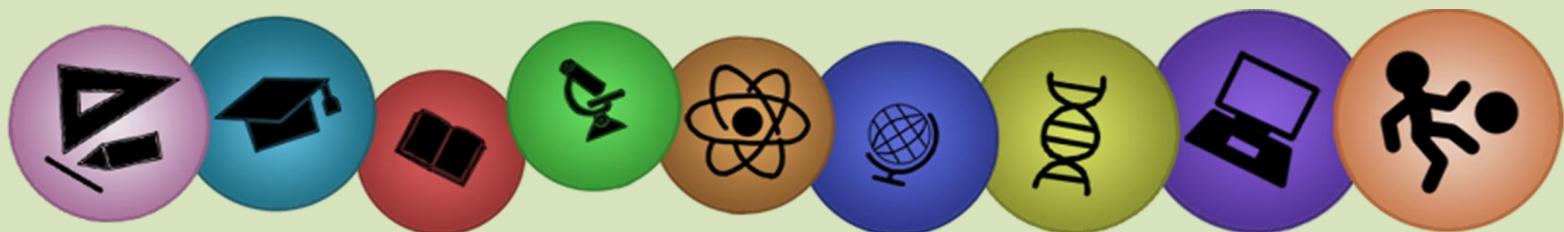
- 1) Elaborar relatório semestral, com a supervisão do orientador, sobre o andamento das atividades de pesquisa;
- 2) Participar de eventos de Iniciação Científica realizados pelo IF Baiano no campus de origem e do evento próprio do PROIBIC JR, exclusivo aos bolsistas das duas etapas do Programa;
- 3) Apresentar disponibilidade e engajamento nas atividades de leitura, estudos, debates, dentre outras, contribuindo para a execução do projeto de pesquisa do orientador;
- 4) Comparecer pontual e regularmente ao local de desenvolvimento das atividades do Programa no IF Baiano;



- 5) Zelar pelo sigilo e confidencialidade das informações e documentos produzidos pelo projeto de pesquisa;
- 6) Fazer referência à instituição de fomento (IF Baiano) em qualquer material de divulgação da pesquisa;
- 7) Fazer referência à sua condição de discente nas publicações e trabalhos apresentados e mencionar a modalidade de bolsa do PROIBIC JR;
- 8) Em caso de desistência ou de substituição, o discente deverá encaminhar ao coordenador do projeto, no prazo de até 15 dias, o relatório final relativo ao período de sua participação nas atividades do programa;
- 9) Devolver à instituição de fomento (IF Baiano), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos estabelecidos não sejam cumpridos;
- 10) Adotar as recomendações do Comitê de ética em Pesquisa no desenvolvimento do Projeto;
- 11) Comunicar à Assessoria Pedagógica qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionadas às atividades e pessoas envolvidas no Projeto.

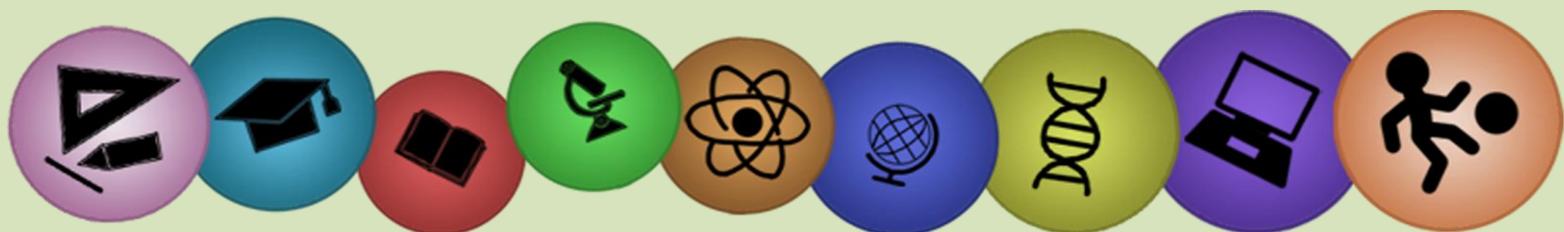
## 7.2 Do Orientador

O orientador é o principal responsável pelo acompanhamento do bolsista, é ele quem insere os estudantes nas atividades e práticas da pesquisa científica. Os compromissos do pesquisador orientador são:



## 7.2.1 Quanto às responsabilidades relacionadas ao projeto do Orientador

- 1) Elaborar e apresentar ao discente o plano de trabalho a ser cumprido no decorrer da Fase Experimental;
- 2) Alinhar as atividades do plano de trabalho ao projeto de pesquisa, considerando a faixa etária e o nível de escolaridade dos bolsistas;
- 3) Elucidar junto ao discente a temática, a metodologia e os objetivos do projeto de pesquisa;
- 4) Acompanhar todas as atividades previstas no plano de trabalho do discente;
- 5) Não permitir que o projeto seja apresentado por outra pessoa que não o discente vinculado ao projeto;
- 6) No âmbito do projeto, não permitir e nem solicitar que o discente exerça atividades que não estejam vinculadas diretamente com a pesquisa na qual está inserido, como de apoio administrativo ou operacional;
- 7) Incluir o nome do bolsista e do IF Baiano nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos, cujos resultados tiveram a sua participação efetiva;
- 8) Realizar a prestação de contas do projeto.

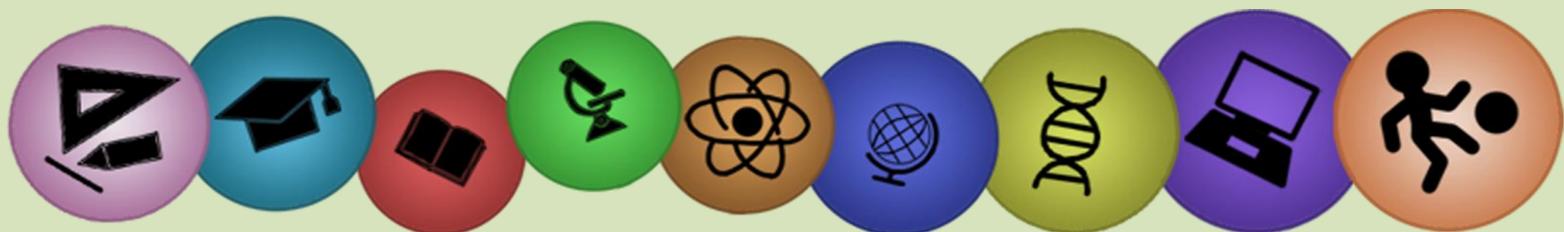


### 7.2.2 Quanto às responsabilidades relacionadas ao projeto do Bolsista

- 1) Orientar e acompanhar a construção do projeto de pesquisa e a execução do plano de trabalho do bolsista;
- 2) Orientar os bolsistas da Etapa Experimental para a construção do projeto de pesquisa com a temática vinculada ao projeto guarda-chuva;
- 3) Acompanhar e orientar a execução dos projetos de pesquisas dos bolsistas no decorrer da Etapa Sequencial.

### 7.2.3 Quanto às responsabilidades gerais

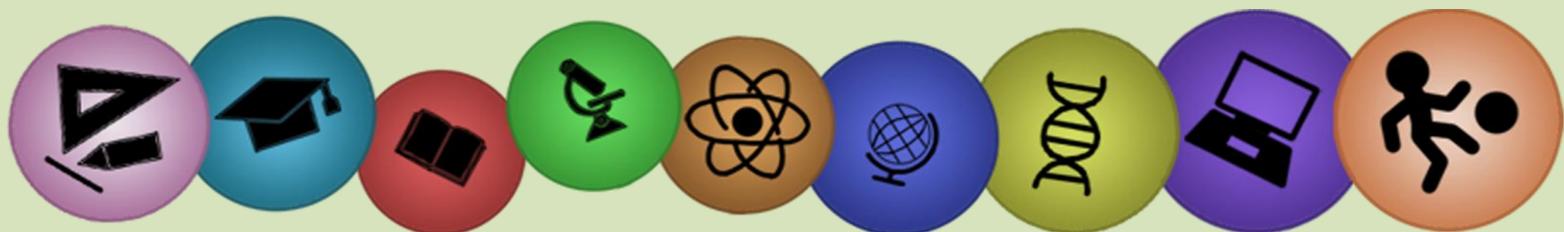
- 1) Propiciar a experiência do bolsista no campo da pesquisa científica, apresentando os recursos humanos, físicos e intelectuais do grupo de pesquisa ao qual pertence;
- 2) Orientar o aluno quanto à elaboração dos relatórios sobre as atividades de pesquisa realizadas durante o semestre no programa e encaminhá-los à Assessoria Pedagógica do PROPIBIC JR;
- 3) Criar espaços de discussão e estratégias didáticas que possibilitem a compreensão, por parte dos alunos, dos aspectos metodológicos e referenciais teóricos inerentes ao projeto de pesquisa;
- 4) Promover a aproximação entre as atividades de pesquisas e as especificidades da faixa etária e nível escolar dos bolsistas;



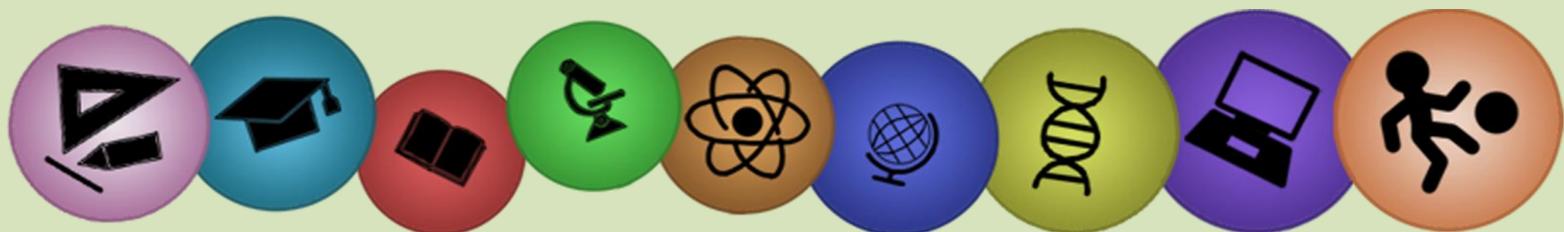
- 5) Zelar pelo sigilo e confidencialidade das informações e documentos produzidos pelo projeto de pesquisa;
- 6) Acompanhar o discente na apresentação da produção científica nos eventos de IC realizados pelo IF Baiano no campus de origem;
- 7) Orientar a elaboração do material para publicação;
- 8) Incentivar a participação do discente nos eventos de IC internos e externos;
- 9) Informar à Assessoria Pedagógica sobre os casos em que haja descumprimento por parte do bolsista do plano de trabalho e da construção do projeto de pesquisa durante a vigência da bolsa;
- 10) Acompanhar a frequência do estudante, encaminhando os dados, mensalmente, à Assessoria Pedagógica;
- 11) Encaminhar à Assessoria Pedagógica do PROPIBIC JR um relatório de desempenho do aluno ao final de cada etapa.

## 8 DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A Assessoria Pedagógica do Programa será composta pelo Coordenador de Pesquisa do Campus, por servidores ligados ao Núcleo Pedagógico da Instituição (até 3 profissionais, a exemplo de um TAE e um Pedagogo) e até 3 professores orientadores ligados ao Programa, com reconhecida experiência em orientações de estudantes de PIBIC JR. Sendo sua responsabilidade as seguintes atribuições:



- 1) Coordenar e assessorar todas as atividades do Programa;
- 2) Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao ensino-aprendizagem dos bolsistas no Programa;
- 3) Prestar assistência pedagógica aos bolsistas e orientadores do PROIBIC JR;
- 4) Oferecer formação aos bolsistas a fim de potencializar a aprendizagem dos conteúdos técnicos e metodológicos do fazer científico;
- 5) Atuar no planejamento e na promoção de eventos específicos do PROIBIC JR, como Jornadas Científicas, que oportunizem aos estudantes a participação e a apresentação dos resultados da sua pesquisa científica;
- 6) Realizar atendimentos individualizados aos bolsistas que estiverem apresentando necessidades e/ou dificuldades na aprendizagem durante a vivência no Programa, desenvolvendo ações pedagógicas que ajudem a suprir a carência identificada;
- 7) Organizar reuniões regularmente com os bolsistas a fim de acompanhá-los durante o processo de formação, atentando ao desenvolvimento das atividades propostas e à capacidade desses estudantes quanto à compreensão do trabalho de pesquisa científico e tecnológico, encaminhando o resultado das reuniões aos orientadores;
- 8) Avaliar os relatórios elaborados pelos bolsistas sobre o desenvolvimento das atividades de pesquisa;
- 9) Avaliar os relatórios de desempenho e de acompanhamento do bolsista realizados pelos orientadores;



10) Promover reuniões com os orientadores a fim de articular o desenvolvimento e o aprimoramento das atividades propostas pelo Programa;

11) Oferecer formação continuada aos orientadores, visando aprimorar e aprofundar seus conhecimentos a respeito dos princípios e das bases teóricas que alicerçam a ICJ, a fim de melhor elucidar estratégias formativas de auxílio às práticas de pesquisas que levem em consideração as competências e os saberes específicos desses bolsistas do Ensino Médio Integrado;

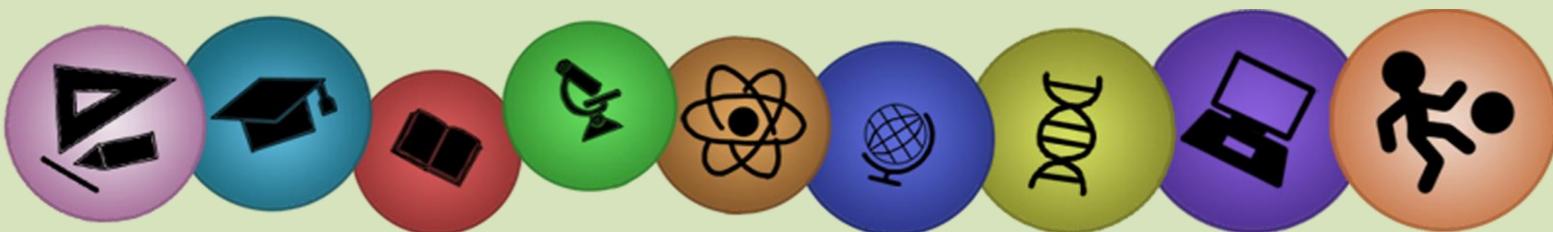
12) Atender às demandas internas que surgirem no contexto de vivência do PROPIBIC JR;

13) Registrar dados das atividades desenvolvidas e elaborar relatórios periódicos para serem apresentados à PROPES e/ou à Coordenação de Pesquisa do Campus;

14) Articular e dialogar com os representantes das Direções e Coordenações do Campus, incluindo as Coordenações de Pesquisa, Ensino e Extensão.

## 9 DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

Para permanecer e ingressar na Etapa Sequencial do Programa, o aluno deverá cumprir as normas estabelecidas no Regulamento do PROPIBIC JR. É importante ressaltar que o desempenho acadêmico,



evidenciado pelo histórico escolar, não constará como critério seletivo, contudo a permanência do aluno que apresentar um rendimento escolar abaixo da média estará condicionada à contínua superação desse quadro.

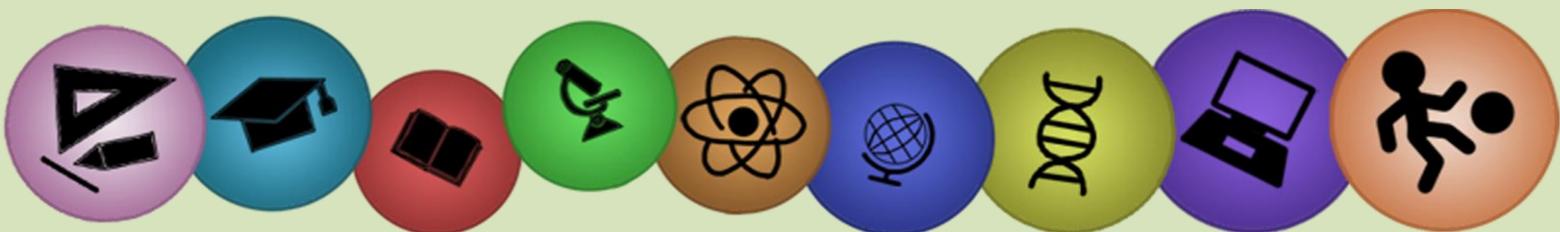
## 10 DA CERTIFICAÇÃO

A certificação do bolsista ficará condicionada ao término das Etapas Experimental e Sequencial. Os bolsistas da Etapa Experimental precisam atender aos seguintes requisitos:

- 1) Cumprimento da carga horária mínima;
- 2) Execução do plano de trabalho construído pelo orientador;
- 3) Construção do projeto de pesquisa e aprovação pela banca examinadora;
- 4) Apresentação do relatório final sobre o desenvolvimento de suas atividades de pesquisa.

Para os discentes da Etapa Sequencial os seguintes critérios serão aplicados:

- 1) Cumprimento da carga horária mínima;
- 2) Execução do projeto de pesquisa apresentado e validado pela banca examinadora durante o término da Etapa Experimental;
- 3) Apresentação dos resultados do seu trabalho em evento científico de ICJ promovido pela Assessoria Pedagógica do Programa na Instituição;

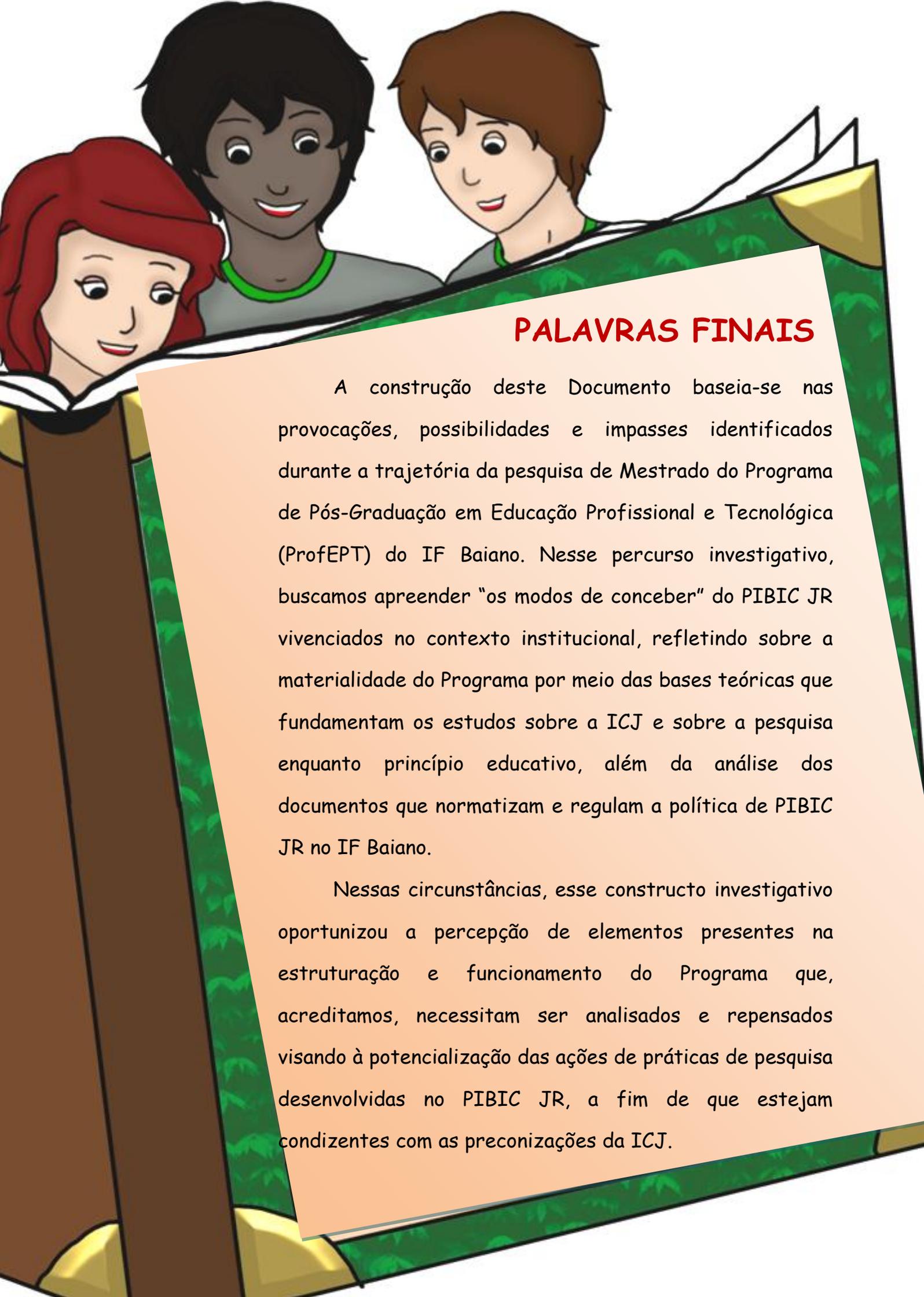


4) Apresentação do relatório final sobre o desenvolvimento de suas atividades de pesquisa.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vale dispor ainda que:

- 1) A realização das atividades de Iniciação Científica Júnior não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 2) Não haverá pagamento retroativo de bolsas, exceto em casos específicos quando determinados pela instituição de fomento;
- 3) Deverá ser formado um Banco de Reserva a partir dos nomes dos alunos selecionados, mas não classificados devido à falta de vagas. Em caso de desistência e/ou desligamento de bolsistas, os alunos do Banco de Reserva deverão ser convocados para substituí-los;
- 4) Situações não previstas neste Regulamento Propositivo deverão ser analisadas pela PROPES.



## PALAVRAS FINAIS

A construção deste Documento baseia-se nas provocações, possibilidades e impasses identificados durante a trajetória da pesquisa de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IF Baiano. Nesse percurso investigativo, buscamos apreender “os modos de conceber” do PIBIC JR vivenciados no contexto institucional, refletindo sobre a materialidade do Programa por meio das bases teóricas que fundamentam os estudos sobre a ICJ e sobre a pesquisa enquanto princípio educativo, além da análise dos documentos que normatizam e regulam a política de PIBIC JR no IF Baiano.

Nessas circunstâncias, esse constructo investigativo oportunizou a percepção de elementos presentes na estruturação e funcionamento do Programa que, acreditamos, necessitam ser analisados e repensados visando à potencialização das ações de práticas de pesquisa desenvolvidas no PIBIC JR, a fim de que estejam condizentes com as preconizações da ICJ.

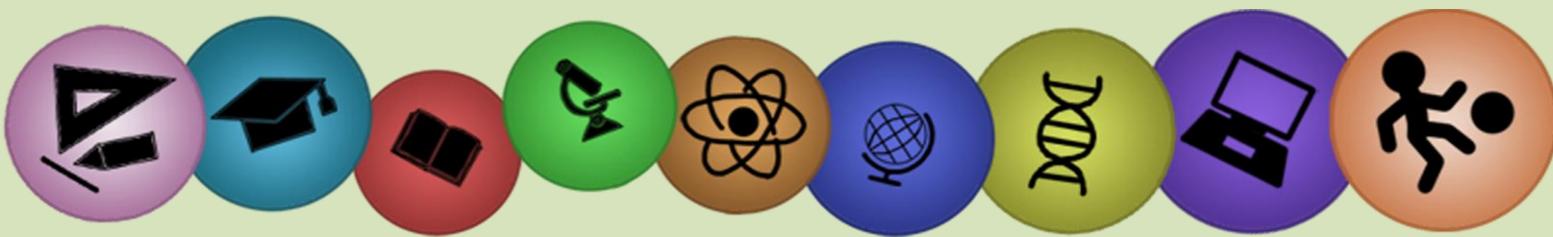
É válido destacar que, apesar do processo histórico de surgimento dessa política apresentar uma perspectiva mercadológica de ICJ, seu panorama histórico não impede a ressignificação do PIBIC JR durante o processo de implementação do programa pelas instâncias que o executam.

Nossa intenção, ao elaborar este Documento Referencial com orientações e propostas para se pensar um novo e possível "modo de conceber" o PIBIC JR no IF Baiano, emana do desejo de se estabelecer um possível diálogo entre as instâncias responsáveis pela implementação, execução e funcionamento do Programa, tendo em vista o entendimento e a compreensão dos sentidos da ICJ como prática educativa, para que possa reverberar um maior alinhamento entre o que pressupõe as literaturas sobre ICJ numa perspectiva de formação humanística e a materialidade do PIBIC JR nessa Instituição.

Reiteramos que este Documento não encerra as possibilidades de entendimento acerca dessa temática. Ao contrário, suscita e evidencia, a partir dos resultados da pesquisa, a necessidade de um novo olhar sobre "os modos de conceber" do PIBIC, apontando

novas perspectivas, novas intervenções e questionamentos. Devido à complexidade dessa temática, enfatizamos que ainda existem muitas lacunas, que demandam aprofundamentos e estudos outros. Apesar dos limites da propositura aqui lançada, a nossa pretensão é que este Documento, devidamente referendado, seja um possível indutor de um novo, necessário e possível "modo de conceber" do PIBIC JR no IF Baiano.

Portanto, nossa expectativa é que essa proposição seja acolhida como uma possibilidade de reflexão e diálogo entre os atores envolvidos na política do PIBIC JR, sobre o imperativo de contextualizar de maneira singular esse programa no Ensino Médio Integrado em prol de uma prática pedagógica pautada nos objetivos e nas finalidades da ICJ. Dessa forma, acreditamos que as proposições que compõem o presente Documento Referencial para a criação do PROPIBIC JR, inferidas por meio dos dados coletados e apresentados na aludida pesquisa de Mestrado, possam, além de delinear uma prática pedagógica de pesquisa que contemple as especificidades dessa modalidade de IC, inscrever a questão do PIBIC JR nos cenários de discussão educacional.



## REFERÊNCIAS

AMÂNCIO, Ana Maria. **Inserção e atuação de jovens estudantes no ambiente científico**: Interação entre ensino e pesquisa. 2004. 173 p. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.

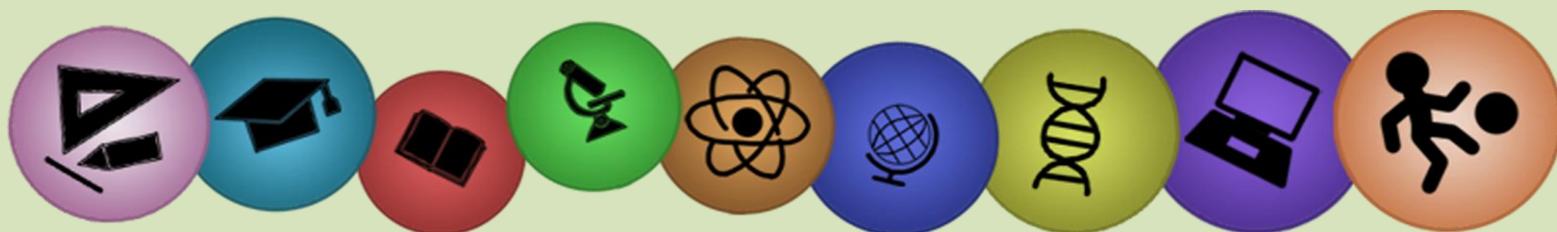
ARANTES, Shirley de Lima Ferreira; PERES, Simone Ouvinha. Programas de iniciação científica para o ensino médio no Brasil: educação científica e inclusão social. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 10, n. 1, p. 37-54, 2015.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.892%2C%20DE%2029%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202008.&text=Institui%20a%20Rede%20Federal%20de,Tecnologia%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.892%2C%20DE%2029%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202008.&text=Institui%20a%20Rede%20Federal%20de,Tecnologia%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias). Acesso em 27 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Um novo modelo em Educação Profissional e Tecnológica**. Concepções e diretrizes. 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category\\_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em 3 dez. 2020.

FERREIRA, Cristina Araripe. Concepções da Iniciação Científica no Ensino Médio: uma proposta de pesquisa. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 115-130, 2003.

\_\_\_\_\_. O Programa de Vocação Científica da Fundação Oswaldo Cruz: fundamentos, compromissos e desafios. In: FERREIRA, Cristina A. et al.



(Org.). **Juventude e Iniciação Científica**: políticas públicas para o Ensino Médio. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010. p. 27-51.

IF BAIANO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Plano de Desenvolvimento Institucional: Identidade e Gestão para a construção da Excelência - 2015-2019**. 2014. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/reitoria/wp-content/uploads/2015/06/pdi-diagramado.pdf>. Acesso em 27 fev. 2021.

IF BAIANO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Relatório de Gestão 2018**. 2018. Disponível em: <http://www.ifbaiano.edu.br/reitoria>. Acesso em 27 fev. 2021.

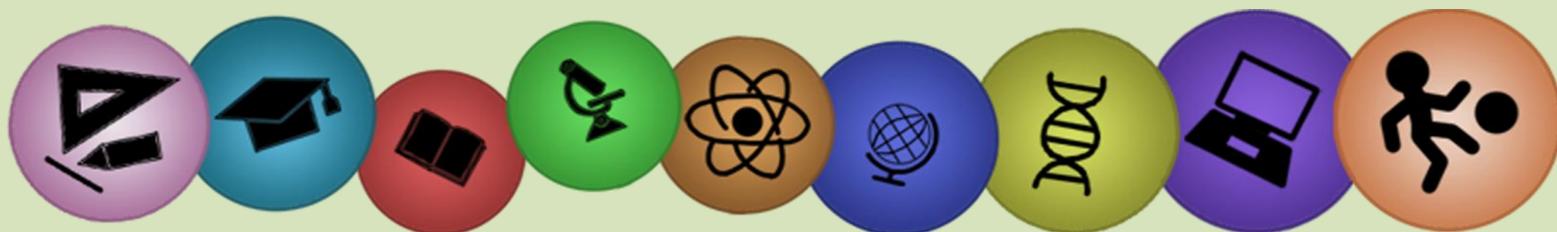
IF BAIANO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Resolução nº 22, de 18 de março de 2019**. Aprova a Revisão da Regulamentação da Atividade Docente. 2019. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2019/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-22-2019.pdf>. Acesso em 2 mar. 2021.

IF BAIANO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Quem somos**. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/quem-somos/>. Acesso em 3 dez. 2020.

MEDEIROS, Cristina Maria Barros de et al. (Org.). **Olhares, escritos e memórias**: 30 anos do Programa de Vocação Científica. Rio de Janeiro: EPSJV, 2016.

MOTA, Luzia Matos et al. A institucionalização do PIBIC-Jr no IFBA: histórico e resultados no período de 2004-2011. **E.t.c. - Educação, Tecnologia e Cultura**, Salvador, n. 9, jul. 2016. Disponível em: <https://publicacoes.ifba.edu.br/index.php/etc/article/view/59>. Acesso em 30 nov. 2020.

MOURA, Dante Henrique. Reflexões sobre ética, estado brasileiro e educação. **Holos**, Natal, v. 1, p. 4-18, maio 2006.



OLIVEIRA, Adriano de. **Política Científica no Brasil**: análise das políticas de fomento à pesquisa do CNPq. 2003. 137 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

\_\_\_\_\_. **A Iniciação Científica Júnior (ICJ)**: aproximações da educação superior com a educação básica. 2015. 282 p. Tese (Doutorado em Educação) - Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

\_\_\_\_\_; BIANCHETTI, Lucídio. Iniciação Científica Júnior: desafios à materialização de um círculo virtuoso. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 98, p. 133-162, mar. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v26n98/1809-4465-ensaio-26-98-0133.pdf>. Acesso em 10 mar. 2020.

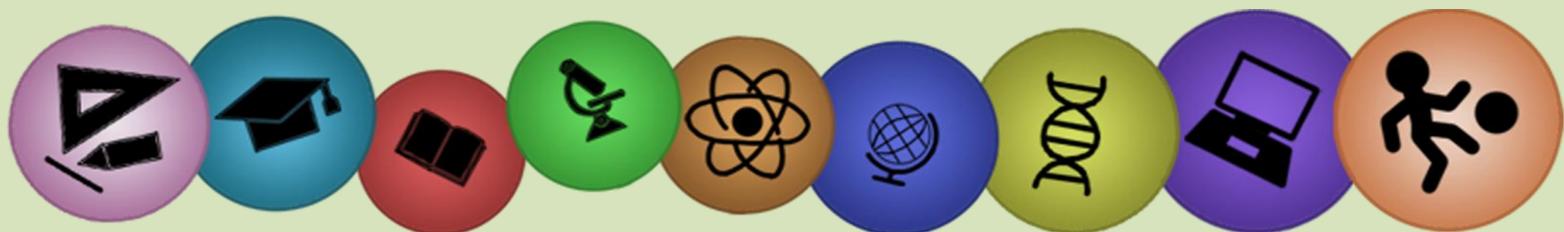
OLIVEIRA, Marcelo Souza. *A Iniciação Científica no ensino médio: notas sobre práticas educativas*. In: OLIVEIRA, Marcelo Souza; CARVALHO, Alexandra Souza de. (Org.). **A educação científica e a popularização das ciências**: Práticas multirreferenciais. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 19-42.

\_\_\_\_\_; CARVALHO, Alexandra Souza de. **A educação científica e a popularização das ciências**: Práticas multirreferenciais. Salvador: EDUFBA, 2016.

OLIVEIRA, Fátima Peres Zago de. **Pactos e impactos da iniciação científica na formação dos estudantes do Ensino Médio**. 2017. 343 p. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Educação Científica e Tecnológica, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília/São Paulo: Fundação Santillana/Moderna, 2011.

\_\_\_\_\_. **Fundamentos político-pedagógicos dos Institutos Federais**: Diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. Natal: Editora IFRN, 2015.



SILVESTRE, Viviane; BRAGA, Cristiane Nogueira; SOUSA, Isabela Cabral Félix de. Treinamento científico no ensino médio: Análise da visão de egressos sobre o programa de vocação científica da Fundação Oswaldo Cruz. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, 7, 2009. Florianópolis. **Anais do Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências**, Florianópolis: Enpec, 2009. Disponível em: <http://posgrad.fae.ufmg.br/posgrad/viiienpec/pdfs/1672.pdf>. Acesso em 14 set. 2019.

SILVEIRA, José Carlos da; CASSIANI, Suzani; LINSINGEN, Irlan Von. Escrita e autoria em texto de iniciação científica no ensino fundamental: uma relação com o saber é possível? **Ciência & Educação**, Bauru, v. 24, n. 1, p. 9-25, 2018.

